

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

março/2012

Região Sudeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

março/2012

Apresentação

- 01 - Grandes Números da Previdência Social**
- 02 - Quadro Comparativo UF x Brasil**
- 03 - Evolução dos Benefícios Concedidos**
- 04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie**
- 05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor**
- 06 - Evolução dos Benefícios Emitidos**
- 07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie**
- 08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor**
- 09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies**
- 10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social**
- 11 - Valor dos Recolhimentos Efetuados pelas Empresas por SAE**



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sudeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2012 foram concedidos 203.115 benefícios em toda a Região Sudeste, no valor total de R\$ 206,12 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 26,50% e o valor desses benefícios aumentou em 24,28%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sudeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2012 foram 13,0 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 11,96 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2012, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sudeste atingiu a marca de R\$ 12,85 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,82%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	4
Área (km2 mil)	1.561,2
Quantidade de Municípios	1.668

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.698.590,0	105.653,1	6,22	100.512,1	5,92

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2012			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	203.115	206.123	447.171	407.352
Urbana	189.929	197.872	355.255	350.156
Rural	13.186	8.251	91.916	57.197

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2012			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	12.970.188	11.960.127	29.204.988	23.548.172
Urbana	11.244.239	10.953.878	20.596.154	18.741.428
Rural	1.725.949	1.006.249	8.608.834	4.806.744

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2012	
	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	12.848.123	20.841.162
Empresas ou Equiparados	12.126.127	19.453.264
Contribuintes Individuais	457.070	760.132
Outros	264.926	627.766

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	80.466.148
Urbana	74.203.065
Rural	6.263.083
População Economicamente Ativa	43.452.051
Ocupada	39.592.096
Desocupada	3.859.955
População Não Economicamente Ativa	26.328.662
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	39.592.096
Empregados	25.782.922
Com carteira de trabalho assinada	17.364.726
Funcionários públicos estatutários e militares	2.701.014
Outros e sem declaração	5.717.182
Trabalhador Doméstico	3.331.504
Com carteira de trabalho assinada	1.164.905
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	2.166.599
Conta Própria	7.001.637
Empregador	1.755.618
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	809.988
Não remunerados	910.427
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	25.180.061

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	76.432.787	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	14.090.926	18,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	23.983.808	31,4
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	9.892.882	12,9

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

01-A QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUDESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	11.244.239	86,7	20.596.154	70,5	54,59	10.953.878	91,6	18.741.428	79,6	58,45
Rural	1.725.949	13,3	8.608.834	29,5	20,05	1.006.249	8,4	4.806.744	20,4	20,93
Total	12.970.188	100,0	29.204.988	100,0	44,41	11.960.127	100,0	23.548.172	100,0	50,79

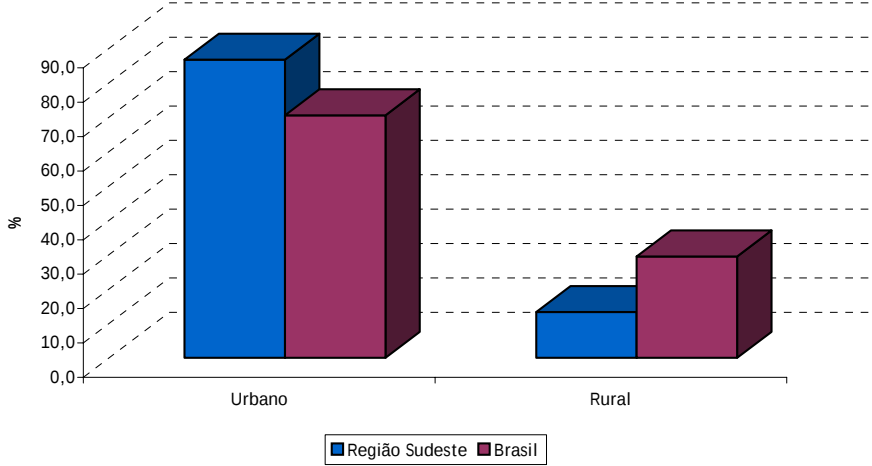
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	7.274.509	65,2	16.254.722	66,4	44,75	7.423.445	69,0	14.096.712	68,8	52,66
Idade	2.743.762	24,6	8.520.709	34,8	32,20	1.939.891	18,0	5.320.762	26,0	36,46
Invalidez	1.595.976	14,3	3.020.660	12,3	52,84	1.311.558	12,2	2.355.024	11,5	55,69
Tempo de Contribuição	2.934.771	26,3	4.713.353	19,3	62,27	4.171.997	38,8	6.420.926	31,3	64,98
Auxílio-Doença	563.168	5,0	1.243.503	5,1	45,29	568.049	5,3	1.141.724	5,6	49,75
Outros	3.314.865	29,7	6.976.038	28,5	47,52	2.773.771	25,8	5.256.288	25,6	52,77
Total	11.152.542	100,0	24.474.263	100,0	45,57	10.765.265	100,0	20.494.723	100,0	52,53

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	11.152.542	86,0	24.474.263	83,8	45,57	10.765.265	90,0	20.494.723	87,0	52,53
Acidentário	469.342	3,6	829.298	2,8	56,60	352.051	2,9	614.984	2,6	57,25
Assistencial	1.341.695	10,3	3.889.556	13,3	34,49	832.752	7,0	2.422.480	10,3	34,38
EPU	6.609	0,1	11.871	0,0	55,67	10.058	0,1	15.984	0,1	62,92
Total	12.970.188	100,0	29.204.988	100,0	44,41	11.960.127	100,0	23.548.172	100,0	50,79

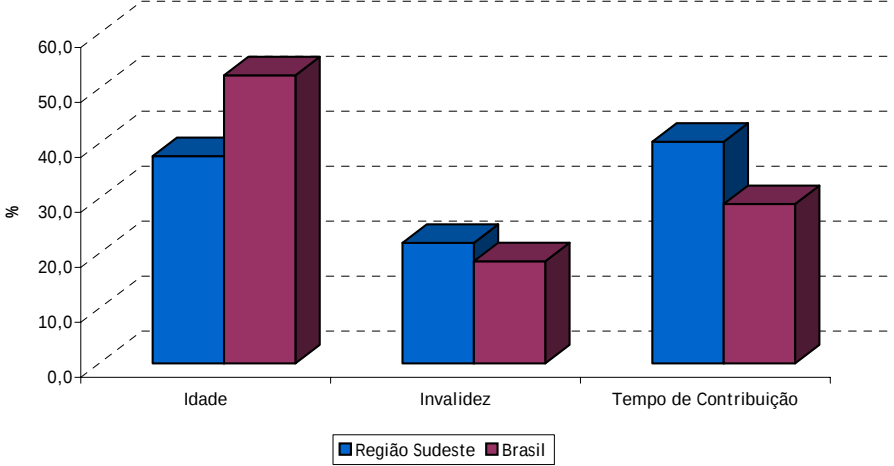
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2012					Acumulado em 2012				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	12.126.127	94,4	19.453.264	93,3	62,33	36.878.893	94,7	58.470.893	92,7	63,07
Contribuinte Individual	457.070	3,6	760.132	3,6	60,13	1.302.235	3,3	2.133.044	3,4	61,05
Outros	264.926	2,1	627.766	3,0	42,20	766.031	2,0	2.448.662	3,9	31,28
Total	12.848.123	100,0	20.841.162	100,0	61,65	38.947.158	100,0	63.052.599	100,0	61,77

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

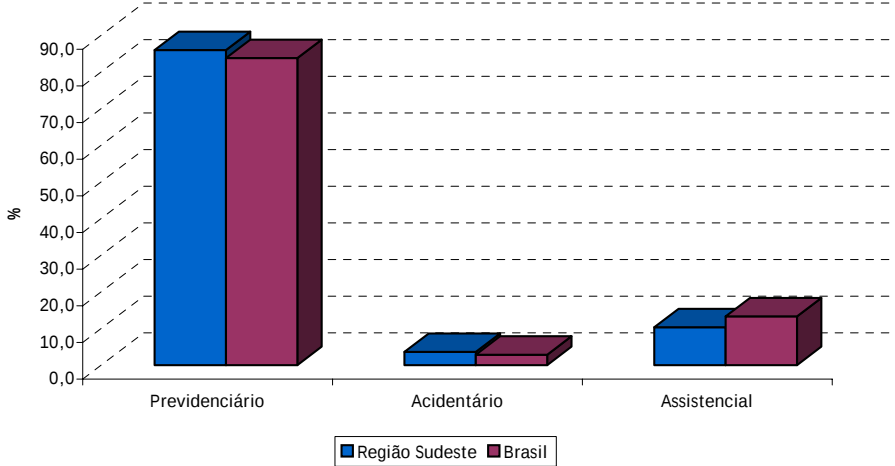
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



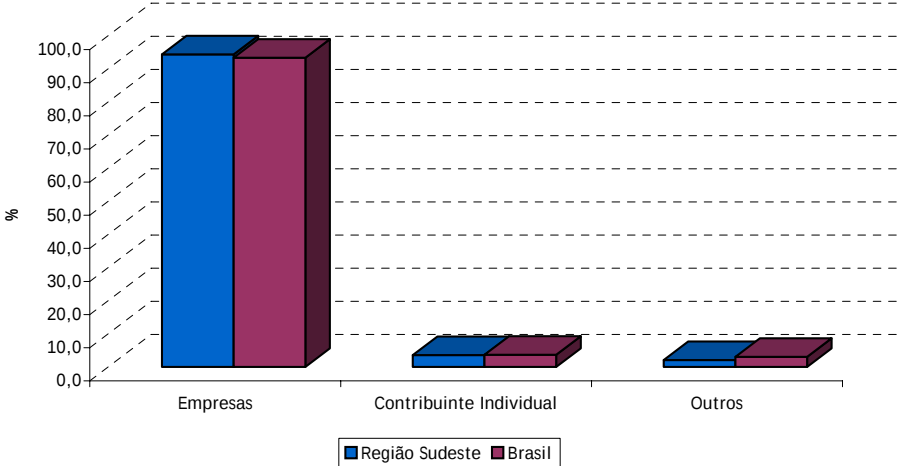
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	1.839.227	...	1.687.997	151.230	1.139.576.517	...	1.094.355.256	45.221.261	619,60	648,32	299,02
2006	Total	1.965.867	6,89	1.815.766	150.101	1.331.118.937	16,81	1.279.295.777	51.823.159	677,12	704,55	345,26
2007	Total	1.912.669	-2,71	1.760.571	152.098	1.365.937.378	2,62	1.308.543.848	57.393.530	714,15	743,25	377,35
2008	Total	2.015.650	5,38	1.863.353	152.297	1.534.758.314	12,36	1.471.633.317	63.124.997	761,42	789,78	414,49
2009	Total	1.975.524	-1,99	1.823.743	151.781	1.618.291.085	5,44	1.547.553.563	70.737.521	819,17	848,56	466,05
2010	Total	2.038.562	3,19	1.891.614	146.948	1.800.783.179	11,28	1.725.223.670	75.559.509	883,36	912,04	514,19
2011	Total	2.140.736	5,01	1.992.380	148.356	2.027.563.226	12,59	1.946.089.059	81.474.167	947,13	976,77	549,18
	Janeiro	161.789	-6,49	151.810	9.979	153.551.007	-1,49	148.107.715	5.443.292	949,08	975,61	545,47
	Fevereiro	178.596	10,39	166.993	11.603	167.123.351	8,84	160.786.516	6.336.835	935,76	962,83	546,14
	Março	180.559	1,10	168.551	12.008	169.552.593	1,45	162.954.840	6.597.754	939,04	966,80	549,45
	Abril	167.147	-7,43	155.322	11.825	156.865.824	-7,48	150.374.661	6.491.163	938,49	968,15	548,94
	Maio	197.713	18,29	183.608	14.105	185.893.794	18,50	178.133.778	7.760.016	940,22	970,19	550,16
	Junho	183.552	-7,16	170.450	13.102	173.460.600	-6,69	166.265.573	7.195.027	945,02	975,45	549,15
	Julho	170.414	-7,16	158.078	12.336	160.972.289	-7,20	154.188.983	6.783.307	944,60	975,40	549,88
	Agosto	204.777	20,16	190.476	14.301	194.241.981	20,67	186.371.370	7.870.611	948,55	978,45	550,35
	Setembro	189.177	-7,62	175.410	13.767	179.978.059	-7,34	172.414.715	7.563.344	951,37	982,92	549,38
	Outubro	174.656	-7,68	162.756	11.900	167.786.761	-6,77	161.243.866	6.542.895	960,67	990,71	549,82
	Novembro	169.422	-3,00	157.680	11.742	162.163.053	-3,35	155.708.437	6.454.616	957,15	987,50	549,70
	Dezembro	162.934	-3,83	151.246	11.688	155.973.914	-3,82	149.538.606	6.435.308	957,28	988,71	550,59
2012	Janeiro	171.288	5,13	160.079	11.209	182.764.308	17,18	175.732.148	7.032.160	1.067,00	1.097,78	627,37
	Fevereiro	160.571	-6,26	150.409	10.162	165.859.438	-9,25	159.501.395	6.358.043	1.032,94	1.060,45	625,67
	Março	203.115	26,50	189.930	13.185	206.122.818	24,28	197.872.638	8.250.180	1.014,81	1.041,82	625,72
	Subtotal ⁽¹⁾	534.974	2,69	500.418	34.556	554.746.564	13,16	533.106.180	21.640.384	1.036,96	1.065,32	626,24

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	203.115	100,00			189.929	13.186	206.122.818	100,00			197.872.016	8.250.802	1.014,81	1.041,82	625,72
BENEFÍCIOS DO RGPS	193.023	95,03	100,00		179.838	13.185	199.830.350	96,95	100,00		191.580.170	8.250.180	1.035,27	1.065,29	625,72
Previdenciários	177.946	87,61	92,19	100,00	164.961	12.985	183.308.130	88,93	91,73	100,00	175.181.417	8.126.713	1.030,13	1.061,96	625,85
Aposentadorias	43.925	21,63	22,76	24,68	38.002	5.923	50.047.165	24,28	25,04	27,30	46.335.062	3.712.104	1.139,38	1.219,28	626,73
Idade	19.553	9,63	10,13	10,99	14.055	5.498	15.653.147	7,59	7,83	8,54	12.209.822	3.443.324	800,55	868,72	626,29
Invalidez	8.438	4,15	4,37	4,74	8.068	370	9.708.022	4,71	4,86	5,30	9.477.882	230.140	1.150,51	1.174,75	622,00
Tempo de Contribuição	15.934	7,84	8,25	8,95	15.879	55	24.685.997	11,98	12,35	13,47	24.647.358	38.639	1.549,27	1.552,20	702,53
Pensões por Morte	15.189	7,48	7,87	8,54	13.032	2.157	16.753.510	8,13	8,38	9,14	15.393.586	1.359.924	1.103,00	1.181,21	630,47
Auxílios	101.422	49,93	52,54	57,00	98.510	2.912	103.262.075	50,10	51,67	56,33	101.450.881	1.811.194	1.018,14	1.029,85	621,98
Doença	100.060	49,26	51,84	56,23	97.198	2.862	102.211.445	49,59	51,15	55,76	100.429.776	1.781.669	1.021,50	1.033,25	622,53
Acidente	251	0,12	0,13	0,14	240	11	157.530	0,08	0,08	0,09	154.109	3.421	627,61	642,12	311,00
Reclusão	1.111	0,55	0,58	0,62	1.072	39	893.100	0,43	0,45	0,49	866.996	26.103	803,87	808,77	669,32
Salário-Maternidade	17.409	8,57	9,02	9,78	15.416	1.993	13.244.758	6,43	6,63	7,23	12.001.265	1.243.492	760,80	778,49	623,93
Abono de Permanência em Serviço 20%	1	0,00	0,00	0,00	1	–	622	0,00	0,00	0,00	622	–	622,00	622,00	–
Acidentários	15.077	7,42	7,81	100,00	14.877	200	16.522.220	8,02	8,27	100,00	16.398.753	123.467	1.095,86	1.102,29	617,34
Aposentadorias por Invalidez	523	0,26	0,27	3,47	518	5	777.286	0,38	0,39	4,70	774.176	3.110	1.486,21	1.494,55	622,00
Pensão por Morte	19	0,01	0,01	0,13	19	–	19.188	0,01	0,01	0,12	19.188	–	1.009,90	1.009,90	–
Auxílio-Doença	13.580	6,69	7,04	90,07	13.388	192	14.762.164	7,16	7,39	89,35	14.642.740	119.424	1.087,05	1.093,72	622,00
Auxílio-Acidente	953	0,47	0,49	6,32	950	3	963.147	0,47	0,48	5,83	962.214	933	1.010,65	1.012,86	311,00
Auxílio-Suplementar	2	0,00	0,00	0,01	2	–	435	0,00	0,00	0,00	435	–	217,39	217,39	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.071	4,96	100,00		10.070	1	6.264.130	3,04	100,00		6.263.508	622	622,00	622,00	622,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.071	4,96	100,00	100,00	10.070	1	6.264.130	3,04	100,00	100,00	6.263.508	622	622,00	622,00	622,00
Idoso	5.379	2,65	53,41	53,41	5.379	–	3.345.706	1,62	53,41	53,41	3.345.706	–	621,99	621,99	–
Portador de Deficiência	4.692	2,31	46,59	46,59	4.691	1	2.918.424	1,42	46,59	46,59	2.917.802	622	622,00	622,00	622,00
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	21	0,01			21	–	28.338	0,01			28.338	–	1.349,41	1.349,41	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	203.115	100,00	100,00	206.122.818	100,00	100,00
< 1	897	0,44	0,44	406.116	0,20	0,20
= 1	84.794	41,75	42,19	52.741.868	25,59	25,78
1 - 2	73.003	35,94	78,13	63.507.514	30,81	56,60
2 - 3	22.741	11,20	89,33	34.412.645	16,70	73,29
3 - 4	11.744	5,78	95,11	25.212.467	12,23	85,52
4 - 5	6.468	3,18	98,29	17.957.970	8,71	94,23
5 - 6	2.962	1,46	99,75	9.802.557	4,76	98,99
6 - 7	435	0,21	99,97	1.716.332	0,83	99,82
7 - 8	49	0,02	99,99	228.548	0,11	99,93
8 - 9	17	0,01	100,00	89.159	0,04	99,98
9 - 10	1	0,00	100,00	5.741	0,00	99,98
10 - 20	2	0,00	100,00	13.979	0,01	99,99
20 - 30	2	0,00	100,00	27.923	0,01	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	11.034.669	...	9.492.815	1.541.854	6.165.216.076	...	5.704.868.517	460.347.559	357,09	406,13	285,26
2006	Dezembro	11.265.968	2,10	9.701.973	1.563.995	6.765.324.724	9,73	6.234.116.227	531.208.497	396,27	445,97	320,77
2007	Dezembro	11.431.566	1,47	9.838.022	1.593.544	7.197.532.615	6,39	6.618.960.428	578.572.187	418,91	469,69	339,40
2008	Dezembro	11.773.730	2,99	10.146.126	1.627.604	7.956.444.648	10,54	7.342.629.357	613.815.291	675,78	723,69	377,13
2009	Dezembro	12.141.965	3,13	10.478.139	1.663.826	8.869.918.543	11,48	8.134.775.348	735.143.195	730,52	776,36	441,84
2010	Dezembro	12.555.539	3,41	10.863.227	1.692.312	9.955.220.264	12,24	9.139.940.719	815.279.545	792,89	841,37	481,75
2011	Total	-	-	-	-	139.963.714.036	10,25	128.571.577.626	11.392.136.410	-	-	-
	Janeiro	12.558.729	0,03	10.866.170	1.692.559	10.606.430.363	6,54	9.740.051.704	866.378.659	844,55	896,36	511,88
	Fevereiro	12.592.594	0,27	10.898.810	1.693.784	10.630.105.865	0,22	9.764.387.907	865.717.958	844,16	895,91	511,11
	Março	12.599.220	0,05	10.904.412	1.694.808	10.668.912.951	0,37	9.795.859.084	873.053.867	846,79	898,34	515,13
	Abril	12.650.065	0,40	10.951.951	1.698.114	10.713.689.100	0,42	9.840.252.246	873.436.854	846,93	898,49	514,36
	Maio	12.662.389	0,10	10.962.690	1.699.699	10.727.507.716	0,13	9.854.183.221	873.324.495	847,19	898,88	513,81
	Junho	12.728.818	0,52	11.024.393	1.704.425	10.781.060.529	0,50	9.906.601.397	874.459.132	846,98	898,61	513,05
	Julho	12.744.433	0,12	11.038.573	1.705.860	10.790.483.109	0,09	9.916.275.438	874.207.671	846,68	898,33	512,47
	Agosto ⁽¹⁾	12.798.240	0,42	11.088.529	1.709.711	16.066.116.252	48,89	14.735.536.513	1.330.579.739	1.255,34	1.328,90	778,25
	Setembro	12.822.134	0,19	11.109.736	1.712.398	10.936.912.156	-31,93	10.061.344.472	875.567.684	852,97	905,63	511,31
	Outubro	12.848.674	0,21	11.133.540	1.715.134	10.899.057.432	-0,35	10.022.814.842	876.242.590	848,26	900,24	510,89
	Novembro ⁽¹⁾	12.892.182	0,34	11.174.462	1.717.720	16.254.077.519	49,13	14.921.276.622	1.332.800.897	1.260,77	1.335,30	775,91
	Dezembro	12.908.764	0,13	11.188.441	1.720.323	10.889.361.045	-33,01	10.012.994.181	876.366.864	843,56	894,94	509,42
2012	Janeiro	12.915.335	0,05	11.193.761	1.721.574	11.920.827.880	9,47	10.913.436.408	1.007.391.472	923,00	974,96	585,16
	Fevereiro	12.953.499	0,30	11.229.007	1.724.492	11.949.019.082	0,24	10.941.950.177	1.007.068.905	922,45	974,44	583,98
	Março	12.970.188	0,13	11.244.238	1.725.950	11.960.126.940	0,09	10.953.877.570	1.006.249.369	922,12	974,18	583,01
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	35.829.973.901	12,30	32.809.264.155	3.020.709.746	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	12.970.188	100,00			11.244.239	1.725.949	11.960.126.939	100,00			10.953.877.777	1.006.249.162	922,12	974,18	583,01
BENEFÍCIOS DO RGPS	11.621.884	89,60	100,00		9.930.116	1.691.768	11.117.316.845	92,95	100,00		10.132.301.218	985.015.627	956,58	1.020,36	582,24
Previdenciários	11.152.542	85,99	95,96	100,00	9.469.099	1.683.443	10.765.265.392	90,01	96,83	100,00	9.784.612.363	980.653.029	965,27	1.033,32	582,53
Aposentadorias	7.274.509	56,09	62,59	65,23	6.118.688	1.155.821	7.423.445.024	62,07	66,77	68,96	6.747.915.187	675.529.838	1.020,47	1.102,84	584,46
Idade	2.743.762	21,15	23,61	24,60	1.711.833	1.031.929	1.939.890.707	16,22	17,45	18,02	1.338.773.376	601.117.331	707,02	782,07	582,52
Invalidez	1.595.976	12,30	13,73	14,31	1.481.781	114.195	1.311.557.518	10,97	11,80	12,18	1.244.910.179	66.647.339	821,79	840,14	583,63
Tempo de Contribuição	2.934.771	22,63	25,25	26,31	2.925.074	9.697	4.171.996.799	34,88	37,53	38,75	4.164.231.632	7.765.167	1.421,57	1.423,63	800,78
Pensões por Morte	3.247.952	25,04	27,95	29,12	2.738.846	509.106	2.731.705.123	22,84	24,57	25,38	2.437.623.562	294.081.561	841,05	890,02	577,64
Auxílios	593.351	4,57	5,11	5,32	576.418	16.933	587.729.688	4,91	5,29	5,46	577.553.593	10.176.095	990,53	1.001,97	600,96
Doença	563.168	4,34	4,85	5,05	547.966	15.202	568.049.181	4,75	5,11	5,28	558.676.065	9.373.115	1.008,67	1.019,55	616,57
Acidente	12.108	0,09	0,10	0,11	11.255	853	7.062.180	0,06	0,06	0,07	6.788.544	273.635	583,27	603,16	320,79
Reclusão	18.075	0,14	0,16	0,16	17.197	878	12.618.327	0,11	0,11	0,12	12.088.983	529.344	698,11	702,97	602,90
Salário-Maternidade	36.442	0,28	0,31	0,33	34.866	1.576	22.217.260	0,19	0,20	0,21	21.356.078	861.181	609,66	612,52	546,43
Outros ⁽¹⁾	288	0,00	0,00	0,00	281	7	168.297	0,00	0,00	0,00	163.943	4.354	584,37	583,43	622,00
Acidentários	469.342	3,62	4,04	100,00	461.017	8.325	352.051.453	2,94	3,17	100,00	347.688.855	4.362.598	750,10	754,18	524,04
Aposentadorias por Invalidez	93.216	0,72	0,80	19,86	89.606	3.610	96.339.216	0,81	0,87	27,37	94.272.954	2.066.263	1.033,51	1.052,08	572,37
Pensão por Morte	62.403	0,48	0,54	13,30	60.388	2.015	56.692.063	0,47	0,51	16,10	55.522.873	1.169.189	908,48	919,44	580,24
Auxílio-Doença	73.742	0,57	0,63	15,71	72.846	896	80.912.799	0,68	0,73	22,98	80.367.338	545.461	1.097,24	1.103,25	608,77
Auxílio-Acidente	189.694	1,46	1,63	40,42	187.890	1.804	109.902.104	0,92	0,99	31,22	109.320.419	581.685	579,37	581,83	322,44
Auxílio-Suplementar	50.287	0,39	0,43	10,71	50.287	–	8.205.270	0,07	0,07	2,33	8.205.270	–	163,17	163,17	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.341.695	10,34	100,00		1.307.514	34.181	832.752.262	6,96	100,00		811.518.726	21.233.535	620,67	620,66	621,21
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.245.592	9,60	92,84	100,00	1.245.592	–	773.093.716	6,46	92,84	100,00	773.093.716	–	620,66	620,66	–
Idoso	659.508	5,08	49,15	52,95	659.508	–	409.666.896	3,43	49,19	52,99	409.666.896	–	621,17	621,17	–
Portador de Deficiência	586.084	4,52	43,68	47,05	586.084	–	363.426.820	3,04	43,64	47,01	363.426.820	–	620,09	620,09	–
Pensões Mensais Vitalícias	33	0,00	0,00		33	–	39.429	0,00	0,00		39.429	–	1.194,81	1.194,81	–
Rendas Mensais Vitalícias	96.070	0,74	7,16	100,00	61.889	34.181	59.619.118	0,50	7,16	100,00	38.385.582	21.233.535	620,58	620,23	621,21
Idade	18.503	0,14	1,38	19,26	12.156	6.347	11.502.914	0,10	1,38	19,29	7.555.327	3.947.587	621,68	621,53	621,96
Invalidez	77.567	0,60	5,78	80,74	49.733	27.834	48.116.204	0,40	5,78	80,71	30.830.255	17.285.949	620,32	619,92	621,04
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	6.609	0,05			6.609	–	10.057.833	0,08			10.057.833	–	1.521,84	1.521,84	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	12.970.188	100,00	100,00	12.916.449.010	100,00	100,00
< 1	382.488	2,95	2,95	120.825.151	0,94	0,94
= 1	7.098.906	54,73	57,68	4.415.519.532	34,19	35,12
1 - 2	2.397.364	18,48	76,17	2.152.859.007	16,67	51,79
2 - 3	1.448.162	11,17	87,33	2.237.591.530	17,32	69,11
3 - 4	1.014.555	7,82	95,15	2.175.499.558	16,84	85,95
4 - 5	505.133	3,89	99,05	1.381.369.366	10,69	96,65
5 - 6	107.023	0,83	99,87	353.355.644	2,74	99,39
6 - 7	11.412	0,09	99,96	44.152.337	0,34	99,73
7 - 8	1.973	0,02	99,98	9.257.321	0,07	99,80
8 - 9	853	0,01	99,98	4.439.290	0,03	99,83
9 - 10	355	0,00	99,98	2.094.511	0,02	99,85
10 - 20	1.619	0,01	100,00	13.083.320	0,10	99,95
20 - 30	206	0,00	100,00	2.963.069	0,02	99,97
30 - 40	71	0,00	100,00	1.521.916	0,01	99,99
40 - 50	59	0,00	100,00	1.579.771	0,01	100,00
50 - 60	8	0,00	100,00	280.380	0,00	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	1	0,00	100,00	57.306	0,00	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	47.377	1	47.376	28.662.565	207	28.662.358	604,99	207,31	605,00
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	6.360	–	6.360	4.135.731	–	4.135.731	650,27	–	650,27
41	Aposentadoria por idade	2.690.024	1.711.831	978.193	1.907.091.866	1.338.772.624	568.319.243	708,95	782,07	580,99
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	1	1	–	545	545	–	545,00	545,00	–
	Total de Aposentadorias por Idade	2.743.762	1.711.833	1.031.929	1.939.890.707	1.338.773.376	601.117.331	707,02	782,07	582,52
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	31.247	–	31.247	18.127.643	–	18.127.643	580,14	–	580,14
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.096	–	1.096	695.339	–	695.339	634,43	–	634,43
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	1.563.477	1.481.625	81.852	1.292.481.390	1.244.657.032	47.824.357	826,67	840,06	584,28
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	69	69	–	137.912	137.912	–	1.998,72	1.998,72	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	8	8	–	12.289	12.289	–	1.536,11	1.536,11	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	34	34	–	19.134	19.134	–	562,75	562,75	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	45	45	–	83.812	83.812	–	1.862,50	1.862,50	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	1.595.976	1.481.781	114.195	1.311.557.518	1.244.910.179	66.647.339	821,79	840,14	583,63
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	2.657.984	2.648.287	9.697	3.716.447.479	3.708.682.312	7.765.167	1.398,22	1.400,41	800,78
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.109	1.109	–	3.213.826	3.213.826	–	2.897,95	2.897,95	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	599	599	–	1.736.257	1.736.257	–	2.898,59	2.898,59	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	275	275	–	579.324	579.324	–	2.106,63	2.106,63	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	246.122	246.122	–	398.678.465	398.678.465	–	1.619,84	1.619,84	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	3.877	3.877	–	775,42	775,42	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	28.304	28.304	–	49.256.013	49.256.013	–	1.740,25	1.740,25	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	119	119	–	437.079	437.079	–	3.672,94	3.672,94	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	254	254	–	1.644.478	1.644.478	–	6.474,32	6.474,32	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	2.934.771	2.925.074	9.697	4.171.996.799	4.164.231.632	7.765.167	1.421,57	1.423,63	800,78

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	147.119	–	147.119	83.984.836	–	83.984.836	570,86	–	570,86
03	Pensão por morte do empregador rural	7.769	–	7.769	4.822.830	–	4.822.830	620,78	–	620,78
21	Pensão por morte previdenciária	3.085.706	2.731.488	354.218	2.629.920.171	2.424.646.276	205.273.895	852,29	887,66	579,51
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.576	3.576	–	7.516.907	7.516.907	–	2.102,04	2.102,04	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	681	681	–	558.614	558.614	–	820,28	820,28	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.479	1.479	–	786.415	786.415	–	531,72	531,72	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	732	732	–	2.064.501	2.064.501	–	2.820,36	2.820,36	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	140	140	–	81.694	81.694	–	583,53	583,53	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	750	750	–	1.969.154	1.969.154	–	2.625,54	2.625,54	–
	Total de Pensões por Morte	3.247.952	2.738.846	509.106	2.731.705.123	2.437.623.562	294.081.561	841,05	890,02	577,64
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	7	–	7	4.354	–	4.354	622,00	–	622,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	18.075	17.197	878	12.618.327	12.088.983	529.344	698,11	702,97	602,90
31	Auxílio-doença previdenciário	563.168	547.966	15.202	568.049.181	558.676.065	9.373.115	1.008,67	1.019,55	616,57
36	Auxílio Acidente	12.108	11.255	853	7.062.180	6.788.544	273.635	583,27	603,16	320,79
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	593.358	576.418	16.940	587.734.042	577.553.593	10.180.449	990,52	1.001,97	600,97
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.112	–	1.112	606.276	–	606.276	545,21	–	545,21
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	1.160	–	1.160	630.869	–	630.869	543,85	–	543,85
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	73.742	72.846	896	80.912.799	80.367.338	545.461	1.097,24	1.103,25	608,77
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	92.056	89.606	2.450	95.708.348	94.272.954	1.435.394	1.039,68	1.052,08	585,88
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	61.291	60.388	903	56.085.787	55.522.873	562.913	915,07	919,44	623,38
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	189.694	187.890	1.804	109.902.104	109.320.419	581.685	579,37	581,83	322,44
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	50.287	50.287	–	8.205.270	8.205.270	–	163,17	163,17	–
	Total de Benefícios Acidentários	469.342	461.017	8.325	352.051.453	347.688.855	4.362.598	750,10	754,18	524,04
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	99	99	–	62.548	62.548	–	631,80	631,80	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	142	142	–	93.166	93.166	–	656,10	656,10	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	40	40	–	8.230	8.230	–	205,74	205,74	–
80	Salário-maternidade	36.442	34.866	1.576	22.217.260	21.356.078	861.181	609,66	612,52	546,43
	Total de Espécies Diversas	36.723	35.147	1.576	22.381.203	21.520.022	861.181	609,46	612,29	546,43
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	11.621.884	9.930.116	1.691.768	11.117.316.845	10.132.301.218	985.015.627	956,58	1.020,36	582,24

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	21.549	–	21.549	13.386.536	–	13.386.536	621,21	–	621,21
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.539	–	4.539	2.823.071	–	2.823.071	621,96	–	621,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	56.018	49.733	6.285	34.729.668	30.830.255	3.899.413	619,97	619,92	620,43
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	13.964	12.156	1.808	8.679.843	7.555.327	1.124.516	621,59	621,53	621,97
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	15	15	–	18.660	18.660	–	1.244,00	1.244,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	18	18	–	20.769	20.769	–	1.153,81	1.153,81	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	586.084	586.084	–	363.426.820	363.426.820	–	620,09	620,09	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	659.508	659.508	–	409.666.896	409.666.896	–	621,17	621,17	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		1.341.695	1.307.514	34.181	832.752.262	811.518.726	21.233.535	620,67	620,66	621,21

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	644	644	–	557.704	557.704	–	866,00	866,00	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.611	1.611	–	1.030.014	1.030.014	–	639,36	639,36	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	21	21	–	28.335	28.335	–	1.349,29	1.349,29	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	3	3	–	4.396	4.396	–	1.465,49	1.465,49	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	5	5	–	7.026	7.026	–	1.405,14	1.405,14	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	410	410	–	500.615	500.615	–	1.221,01	1.221,01	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	297	297	–	2.121.363	2.121.363	–	7.142,64	7.142,64	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	404	404	–	2.681.644	2.681.644	–	6.637,73	6.637,73	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	774	774	–	773,51	773,51	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.244	1.244	–	622,00	622,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	3.211	3.211	–	3.124.717	3.124.717	–	973,13	973,13	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		6.609	6.609	–	10.057.833	10.057.833	–	1.521,84	1.521,84	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2011

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	68.758.223.857	...	63.148.147.716	...	2.793.248.706	...	2.816.827.435	...
2006	Total	77.417.424.370	12,59	71.138.272.936	12,65	3.142.178.507	12,49	3.136.972.927	11,37
2007	Total	89.062.901.779	15,04	82.490.424.097	15,96	3.367.110.309	7,16	3.205.367.373	2,18
2008	Total	105.653.134.676	18,63	98.439.860.923	19,33	3.732.671.506	10,86	3.480.602.247	8,59
2009	Total	114.436.344.279	8,31	107.294.324.980	8,99	4.110.174.903	10,11	3.031.844.396	-12,89
2010	Total	132.728.136.780	15,98	125.951.449.440	17,39	4.503.925.518	9,58	2.272.761.822	-25,04
2011	Total	153.812.388.978	15,89	145.767.276.950	15,73	4.972.314.637	10,40	3.072.797.391	35,20
	Janeiro	11.828.405.049	-35,46	11.192.112.112	-36,64	372.612.971	-16,28	263.679.966	21,10
	Fevereiro	11.313.295.222	-4,35	10.701.341.387	-4,38	387.522.275	4,00	224.431.560	-14,88
	Março	11.368.671.413	0,49	10.740.678.058	0,37	404.042.503	4,26	223.950.852	-0,21
	Abril	11.638.842.793	2,38	11.032.934.891	2,72	398.594.443	-1,35	207.313.459	-7,43
	Mai	11.823.949.691	1,59	11.178.596.307	1,32	410.986.210	3,11	234.367.174	13,05
	Junho	11.985.995.063	1,37	11.314.741.708	1,22	409.866.130	-0,27	261.387.225	11,53
	Julho	12.134.557.741	1,24	11.475.101.723	1,42	414.288.032	1,08	245.167.986	-6,21
	Agosto	12.545.333.924	3,39	11.829.915.999	3,09	421.902.511	1,84	293.515.414	19,72
	Setembro	12.431.483.385	-0,91	11.742.553.912	-0,74	420.748.464	-0,27	268.181.009	-8,63
	Outubro	12.605.265.849	1,40	11.876.081.374	1,14	412.335.081	-2,00	316.849.394	18,15
	Novembro	12.735.045.915	1,03	12.079.389.218	1,71	416.776.504	1,08	238.880.193	-24,61
	Dezembro	21.401.542.933	68,05	20.603.830.261	70,57	502.639.513	20,60	295.073.159	23,52
2012	Janeiro	13.144.542.331	-38,58	12.524.984.389	-39,21	403.730.825	-19,68	215.827.117	-26,86
	Fevereiro	12.954.492.726	-1,45	12.227.780.866	-2,37	441.434.125	9,34	285.277.735	32,18
	Março	12.848.123.070	-0,82	12.126.127.250	-0,83	457.070.108	3,54	264.925.712	-7,13
	Subtotal ⁽²⁾	38.947.158.127	12,86	36.878.892.505	13,01	1.302.235.058	11,86	766.030.564	7,58

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	11.623.502.980	100,00	Serviços	6.976.647.862	60,02
Agricultura	108.493.056	0,93	Comércio de Veículos e Combustíveis	233.390.442	2,01
Indústria	3.733.445.848	32,12	Comércio por Atacado	537.850.220	4,63
Extrativa Mineral	183.552.888	1,58	Comércio Varejista	772.432.919	6,65
Construção	799.483.944	6,88	Alojamento e Alimentação	153.414.264	1,32
Serviços Industriais de Util. Pública	216.504.939	1,86	Transporte e Armazenagem	690.992.172	5,94
Transformação	2.533.904.077	21,80	Comunicações	124.802.046	1,07
Produtos Alimentares e Bebidas	311.524.018	2,68	Intermediários Financeiros	918.372.276	7,90
Produtos Têxteis	60.382.235	0,52	Atividades Imobiliárias	211.480.710	1,82
Fabricação de Celulose e Papel	65.423.774	0,56	Atividades de Informática e Conexas	220.499.248	1,90
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	167.636.634	1,44	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.294.134.595	11,13
Produtos Químicos	324.420.453	2,79	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	674.507.468	5,80
Artigos de Borracha e Plástico	138.375.725	1,19	Educação	279.140.506	2,40
Produtos de Minerais Não Metálicos	87.081.521	0,75	Saúde e Serviços Sociais	359.629.405	3,09
Metalurgia Básica	165.819.524	1,43	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	376.793.467	3,24
Fabricação de Produtos de Metal	161.903.933	1,39	Outros Serviços	129.208.124	1,11
Fabricação de Máquinas e Equip.	233.243.005	2,01	Ignorado	804.916.214	6,92
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	100.558.025	0,87			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	400.429.698	3,45			
Outras Indústrias de Transformação	317.105.532	2,73			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

março/2012

Minas Gerais



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Minas Gerais.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2012 foram concedidos 52.688 benefícios em Minas Gerais, no valor total de R\$ 44,51 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 25,08% e o valor desses benefícios aumentou em 24,71%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Minas Gerais, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2012 foram 3,29 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,53 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2012, a arrecadação previdenciária em Minas Gerais atingiu a marca de R\$ 1,61 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,20%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINAS GERAIS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
DISCRIMINAÇÃO		DADOS
	Dados Geográficos	
	Capital	Belo Horizonte
	Área (km2 mil)	586,5
	Quantidade de Municípios	853

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
282.522	13.260,4	4,69	20.499,8	7,26

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	março/2012					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	52.688	44.506	203.115	206.123	447.171	407.352
Urbana	44.318	39.290	189.929	197.872	355.255	350.156
Rural	8.370	5.217	13.186	8.251	91.916	57.197

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	março/2012					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	3.292.215	2.532.366	12.970.188	11.960.127	29.204.988	23.548.172
Urbana	2.334.772	1.977.159	11.244.239	10.953.878	20.596.154	18.741.428
Rural	957.443	555.207	1.725.949	1.006.249	8.608.834	4.806.744

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	março/2012		
	Minas Gerais	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.611.008	12.848.123	20.841.162
Empresas ou Equiparados	1.476.199	12.126.127	19.453.264
Contribuintes Individuais	85.842	457.070	760.132
Outros	48.967	264.926	627.766

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2009		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
População Residente		20.088.147
Urbana		17.214.645
Rural		2.873.502
População Economicamente Ativa		11.215.319
Ocupada		10.400.809
Desocupada		814.510
População Não Economicamente Ativa		6.116.956
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:		
Total		10.400.809
Empregados		6.168.353
Com carteira de trabalho assinada		3.667.507
Funcionários públicos estatutários e militares		743.111
Outros e sem declaração		1.757.735
Trabalhador Doméstico		848.980
Com carteira de trabalho assinada		241.270
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração		607.710
Conta Própria		1.877.335
Empregador		488.394
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso		605.977
Não remunerados		411.770
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho		5.714.325

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	19.602.296	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.785.092	24,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.551.603	38,5
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	2.766.511	14,1

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - MINAS GERAIS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.334.772	70,9	20.596.154	70,5	11,34	1.977.159	78,1	18.741.428	79,6	10,55
Rural	957.443	29,1	8.608.834	29,5	11,12	555.207	21,9	4.806.744	20,4	11,55
Total	3.292.215	100,0	29.204.988	100,0	11,27	2.532.366	100,0	23.548.172	100,0	10,75

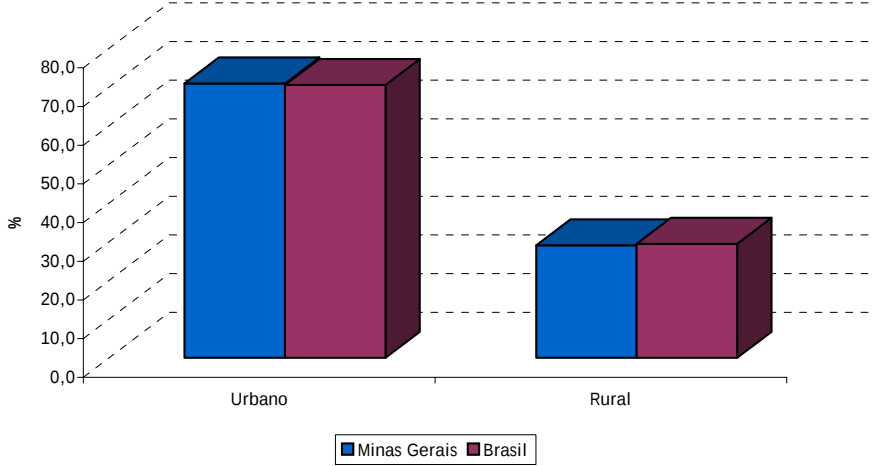
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.878.088	66,2	16.254.722	66,4	11,55	1.546.694	69,1	14.096.712	68,8	10,97
Idade	930.435	32,8	8.520.709	34,8	10,92	583.775	26,1	5.320.762	26,0	10,97
Invalidez	466.211	16,4	3.020.660	12,3	15,43	340.557	15,2	2.355.024	11,5	14,46
Tempo de Contribuição	481.442	17,0	4.713.353	19,3	10,21	622.362	27,8	6.420.926	31,3	9,69
Auxílio-Doença	122.945	4,3	1.243.503	5,1	9,89	101.281	4,5	1.141.724	5,6	8,87
Outros	834.414	29,4	6.976.038	28,5	11,96	588.958	26,3	5.256.288	25,6	11,20
Total	2.835.447	100,0	24.474.263	100,0	11,59	2.236.933	100,0	20.494.723	100,0	10,91

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.835.447	86,1	24.474.263	83,8	11,59	2.236.933	88,3	20.494.723	87,0	10,91
Acidentário	81.402	2,5	829.298	2,8	9,82	61.953	2,4	614.984	2,6	10,07
Assistencial	373.471	11,3	3.889.556	13,3	9,60	231.706	9,1	2.422.480	10,3	9,56
EPU	1.895	0,1	11.871	0,0	15,96	1.774	0,1	15.984	0,1	11,10
Total	3.292.215	100,0	29.204.988	100,0	11,27	2.532.366	100,0	23.548.172	100,0	10,75

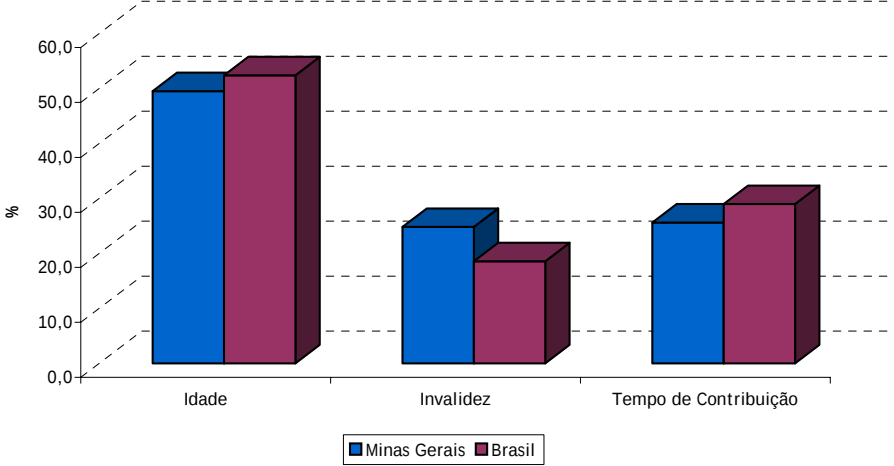
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2012					Acumulado em 2012				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.476.199	91,6	19.453.264	93,3	7,59	4.432.985	92,0	58.470.893	92,7	7,58
Contribuinte Individual	85.842	5,3	760.132	3,6	11,29	243.488	5,1	2.133.044	3,4	11,42
Outros	48.967	3,0	627.766	3,0	7,80	141.051	2,9	2.448.662	3,9	5,76
Total	1.611.008	100,0	20.841.162	100,0	7,73	4.817.524	100,0	63.052.599	100,0	7,64

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

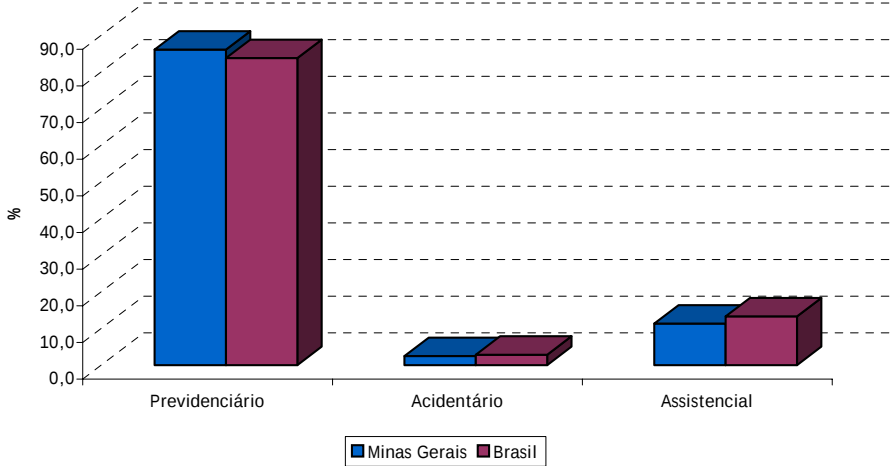
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



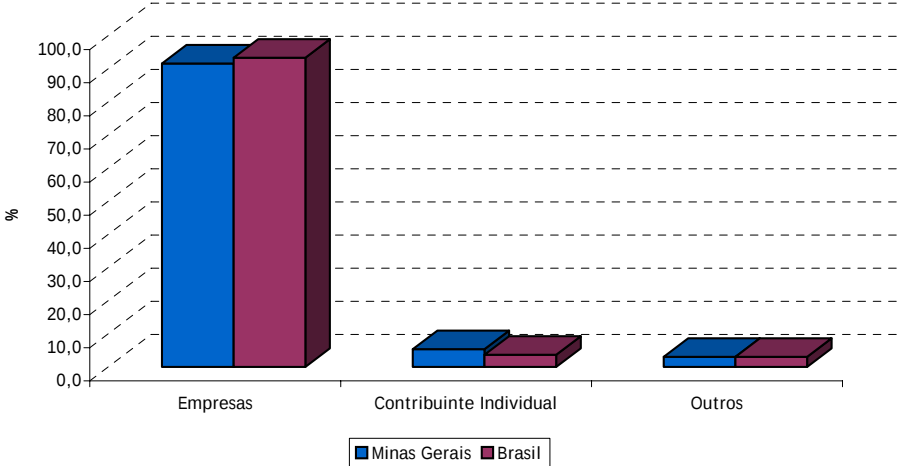
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	468.456	...	376.888	91.568	220.301.901	...	193.539.558	26.762.343	470,27	513,52	292,27
2006	Total	483.141	3,13	392.520	90.621	249.540.064	13,27	218.648.639	30.891.426	516,50	557,04	340,89
2007	Total	462.884	-4,19	371.186	91.698	256.025.884	2,60	221.723.142	34.302.742	553,11	597,34	374,08
2008	Total	483.019	4,35	391.669	91.350	288.084.616	12,52	250.523.387	37.561.229	596,43	639,63	411,18
2009	Total	489.199	1,28	397.935	91.264	321.216.600	11,50	278.967.718	42.248.882	656,62	701,04	462,93
2010	Total	517.225	5,73	428.149	89.076	371.486.595	15,65	325.988.287	45.498.308	718,23	761,39	510,78
2011	Total	555.214	7,34	463.506	91.708	428.892.501	15,45	378.848.521	50.043.980	772,48	817,35	545,69
	Janeiro	40.663	-8,31	34.621	6.042	31.478.055	-2,47	28.205.951	3.272.105	774,12	814,71	541,56
	Fevereiro	46.327	13,93	38.969	7.358	35.430.291	12,56	31.441.780	3.988.511	764,79	806,84	542,06
	Março	47.331	2,17	39.795	7.536	36.488.902	2,99	32.372.351	4.116.551	770,93	813,48	546,25
	Abril	42.770	-9,64	35.619	7.151	32.589.728	-10,69	28.685.552	3.904.177	761,98	805,34	545,96
	Mai	51.473	20,35	42.530	8.943	39.524.075	21,28	34.637.888	4.886.187	767,86	814,43	546,37
	Junho	47.872	-7,00	40.096	7.776	37.146.144	-6,02	32.898.965	4.247.179	775,95	820,50	546,19
	Julho	43.430	-9,28	35.904	7.526	33.653.393	-9,40	29.539.945	4.113.448	774,89	822,75	546,57
	Agosto	52.262	20,34	43.810	8.452	40.364.902	19,94	35.749.484	4.615.418	772,36	816,01	546,07
	Setembro	49.402	-5,47	40.903	8.499	38.216.585	-5,32	33.574.047	4.642.538	773,58	820,82	546,25
	Outubro	45.411	-8,08	37.981	7.430	35.213.814	-7,86	31.151.450	4.062.363	775,45	820,19	546,75
	Novembro	45.006	-0,89	37.332	7.674	34.978.842	-0,67	30.784.453	4.194.389	777,20	824,61	546,57
	Dezembro	43.267	-3,86	35.946	7.321	33.807.769	-3,35	29.806.656	4.001.114	781,38	829,21	546,53
2012	Janeiro	43.910	1,49	36.654	7.256	37.962.893	12,29	33.438.015	4.524.879	864,56	912,26	623,61
	Fevereiro	42.125	-4,07	35.565	6.560	35.688.079	-5,99	31.601.345	4.086.734	847,19	888,55	622,98
	Março	52.688	25,08	44.319	8.369	44.506.421	24,71	39.290.510	5.215.911	844,72	886,54	623,24
	Subtotal ⁽¹⁾	138.723	3,28	116.538	22.185	118.157.394	14,28	104.329.870	13.827.524	851,75	895,24	623,28

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	52.688	100,00			44.318	8.370	44.506.421	100,00			39.289.888	5.216.533	844,72	886,54	623,24
BENEFÍCIOS DO RGPS	50.168	95,22	100,00		41.799	8.369	42.932.961	96,46	100,00		37.717.050	5.215.911	855,78	902,34	623,24
Previdenciários	47.082	89,36	93,85	100,00	38.867	8.215	40.256.148	90,45	93,77	100,00	35.135.092	5.121.056	855,02	903,98	623,38
Aposentadorias	11.365	21,57	22,65	24,14	7.642	3.723	10.695.645	24,03	24,91	26,57	8.375.811	2.319.834	941,10	1.096,02	623,11
Idade	6.166	11,70	12,29	13,10	2.717	3.449	4.315.350	9,70	10,05	10,72	2.166.086	2.149.264	699,86	797,23	623,16
Invalidez	2.278	4,32	4,54	4,84	2.018	260	2.075.825	4,66	4,84	5,16	1.914.105	161.720	911,25	948,52	622,00
Tempo de Contribuição	2.921	5,54	5,82	6,20	2.907	14	4.304.470	9,67	10,03	10,69	4.295.620	8.849	1.473,63	1.477,68	632,09
Pensões por Morte	3.788	7,19	7,55	8,05	2.564	1.224	3.306.723	7,43	7,70	8,21	2.537.499	769.225	872,95	989,66	628,45
Auxílios	26.519	50,33	52,86	56,33	24.659	1.860	22.471.037	50,49	52,34	55,82	21.315.979	1.155.058	847,36	864,43	621,00
Doença	26.110	49,56	52,05	55,46	24.274	1.836	22.189.040	49,86	51,68	55,12	21.046.571	1.142.469	849,83	867,04	622,26
Acidente	52	0,10	0,10	0,11	44	8	28.166	0,06	0,07	0,07	25.678	2.488	541,65	583,59	311,00
Reclusão	357	0,68	0,71	0,76	341	16	253.831	0,57	0,59	0,63	243.731	10.101	711,01	714,75	631,29
Salário-Maternidade	5.410	10,27	10,78	11,49	4.002	1.408	3.782.743	8,50	8,81	9,40	2.905.803	876.940	699,21	726,09	622,83
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	3.086	5,86	6,15	100,00	2.932	154	2.676.813	6,01	6,23	100,00	2.581.958	94.855	867,41	880,61	615,94
Aposentadorias por Invalidez	109	0,21	0,22	3,53	106	3	119.564	0,27	0,28	4,47	117.698	1.866	1.096,91	1.110,36	622,00
Pensão por Morte	2	0,00	0,00	0,06	2	—	1.775	0,00	0,00	0,07	1.775	—	887,28	887,28	—
Auxílio-Doença	2.922	5,55	5,82	94,69	2.774	148	2.530.002	5,68	5,89	94,52	2.437.946	92.056	865,85	878,86	622,00
Auxílio-Acidente	53	0,10	0,11	1,72	50	3	25.473	0,06	0,06	0,95	24.540	933	480,62	490,79	311,00
Auxílio-Suplementar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.509	4,76	100,00		2.508	1	1.560.566	3,51	100,00		1.559.944	622	621,99	621,99	622,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.509	4,76	100,00	100,00	2.508	1	1.560.566	3,51	100,00	100,00	1.559.944	622	621,99	621,99	622,00
Idoso	1.019	1,93	40,61	40,61	1.019	—	633.786	1,42	40,61	40,61	633.786	—	621,97	621,97	—
Portador de Deficiência	1.490	2,83	59,39	59,39	1.489	1	926.780	2,08	59,39	59,39	926.158	622	622,00	622,00	622,00
Pensões Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	11	0,02			11	—	12.894	0,03			12.894	—	1.172,18	1.172,18	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	52.688	100,00	100,00	44.506.421	100,00	100,00
< 1	159	0,30	0,30	66.426	0,15	0,15
= 1	31.933	60,61	60,91	19.862.326	44,63	44,78
1 - 2	14.313	27,17	88,08	12.009.310	26,98	71,76
2 - 3	3.364	6,38	94,46	5.063.167	11,38	83,14
3 - 4	1.549	2,94	97,40	3.330.854	7,48	90,62
4 - 5	824	1,56	98,96	2.279.463	5,12	95,74
5 - 6	432	0,82	99,78	1.435.505	3,23	98,97
6 - 7	102	0,19	99,98	401.752	0,90	99,87
7 - 8	10	0,02	100,00	47.416	0,11	99,98
8 - 9	2	0,00	100,00	10.203	0,02	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	2.770.062	...	1.932.681	837.381	1.213.951.425	...	967.666.017	246.285.408	438,24	500,69	294,11
2006	Dezembro	2.831.836	2,23	1.980.215	851.621	1.358.976.999	11,95	1.073.686.006	285.290.993	479,89	542,21	335,00
2007	Dezembro	2.890.027	2,05	2.020.390	869.637	1.464.710.900	7,78	1.153.089.185	311.621.714	506,82	570,73	358,34
2008	Dezembro	2.971.200	2,81	2.080.781	890.419	1.627.743.689	11,13	1.279.091.273	348.652.416	547,84	614,72	391,56
2009	Dezembro	3.067.146	3,23	2.153.889	913.257	1.837.632.079	12,89	1.437.618.544	400.013.535	599,13	667,45	438,01
2010	Dezembro	3.172.191	3,42	2.239.597	932.594	2.067.440.193	12,51	1.621.580.162	445.860.031	651,74	724,05	478,09
2011	Total	-	-	-	-	29.087.390.365	10,38	22.835.602.586	6.251.787.779	-	-	-
	Janeiro	3.173.537	0,04	2.240.346	933.191	2.201.624.916	6,49	1.727.636.517	473.988.398	693,74	771,15	507,92
	Fevereiro	3.183.787	0,32	2.249.551	934.236	2.207.800.045	0,28	1.733.932.804	473.867.241	693,45	770,79	507,22
	Março	3.187.201	0,11	2.251.942	935.259	2.221.336.253	0,61	1.743.020.696	478.315.556	696,96	774,01	511,43
	Abril	3.202.114	0,47	2.264.402	937.712	2.231.550.668	0,46	1.752.623.317	478.927.351	696,90	773,99	510,74
	Maio	3.205.950	0,12	2.267.247	938.703	2.233.761.415	0,10	1.754.800.471	478.960.944	696,75	773,98	510,24
	Junho	3.223.010	0,53	2.281.084	941.926	2.245.572.684	0,53	1.765.644.840	479.927.844	696,73	774,04	509,52
	Julho	3.228.763	0,18	2.285.829	942.934	2.248.331.159	0,12	1.768.448.106	479.883.054	696,34	773,66	508,93
	Agosto ⁽¹⁾	3.242.035	0,41	2.296.761	945.274	3.325.879.133	47,93	2.594.727.408	731.151.725	1.025,86	1.129,73	773,48
	Setembro	3.247.629	0,17	2.300.884	946.745	2.270.382.725	-31,74	1.789.721.293	480.661.433	699,09	777,84	507,70
	Outubro	3.254.899	0,22	2.306.281	948.618	2.269.145.310	-0,05	1.787.870.617	481.274.692	697,15	775,22	507,34
	Novembro ⁽¹⁾	3.267.223	0,38	2.316.620	950.603	3.362.410.176	48,18	2.629.574.255	732.835.921	1.029,13	1.135,09	770,92
	Dezembro	3.272.563	0,16	2.319.788	952.775	2.269.595.880	-32,50	1.787.602.262	481.993.619	693,52	770,59	505,88
2012	Janeiro	3.275.148	0,08	2.321.402	953.746	2.523.096.203	11,17	1.968.173.545	554.922.658	770,38	847,84	581,83
	Fevereiro	3.286.036	0,33	2.329.876	956.160	2.529.051.161	0,24	1.973.768.004	555.283.157	769,64	847,16	580,74
	Março	3.292.215	0,19	2.334.772	957.443	2.532.366.495	0,13	1.977.159.298	555.207.197	769,20	846,83	579,89
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	7.584.513.859	14,38	5.919.100.847	1.665.413.012	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	3.292.215	100,00			2.334.772	957.443	2.532.366.495	100,00			1.977.159.298	555.207.197	769,20	846,83	579,89
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.916.849	88,60	100,00		1.973.014	943.835	2.298.886.079	90,78	100,00		1.752.129.766	546.756.313	788,14	888,05	579,29
Previdenciários	2.835.447	86,13	97,21	100,00	1.894.860	940.587	2.236.932.770	88,33	97,31	100,00	1.691.882.351	545.050.419	788,92	892,88	579,48
Aposentadorias	1.878.088	57,05	64,39	66,24	1.217.843	660.245	1.546.694.113	61,08	67,28	69,14	1.163.351.149	383.342.964	823,55	955,26	580,61
Idade	930.435	28,26	31,90	32,81	333.144	597.291	583.775.078	23,05	25,39	26,10	237.022.285	346.752.792	627,42	711,47	580,54
Invalidez	466.211	14,16	15,98	16,44	405.736	60.475	340.556.978	13,45	14,81	15,22	305.618.579	34.938.399	730,48	753,24	577,73
Tempo de Contribuição	481.442	14,62	16,51	16,98	478.963	2.479	622.362.058	24,58	27,07	27,82	620.710.285	1.651.773	1.292,70	1.295,95	666,31
Pensões por Morte	817.051	24,82	28,01	28,82	547.588	269.463	578.975.946	22,86	25,19	25,88	423.714.738	155.261.208	708,62	773,78	576,19
Auxílios	129.660	3,94	4,45	4,57	119.837	9.823	105.124.905	4,15	4,57	4,70	99.252.815	5.872.090	810,77	828,23	597,79
Doença	122.945	3,73	4,21	4,34	113.780	9.165	101.280.777	4,00	4,41	4,53	95.697.684	5.583.092	823,79	841,08	609,18
Acidente	2.324	0,07	0,08	0,08	1.961	363	1.059.592	0,04	0,05	0,05	945.323	114.269	455,93	482,06	314,79
Reclusão	4.391	0,13	0,15	0,15	4.096	295	2.784.536	0,11	0,12	0,12	2.609.807	174.729	634,15	637,16	592,30
Salário-Maternidade	10.633	0,32	0,36	0,38	9.577	1.056	6.127.408	0,24	0,27	0,27	5.553.252	574.156	576,26	579,85	543,71
Outros ⁽¹⁾	15	0,00	0,00	0,00	15	–	10.398	0,00	0,00	0,00	10.398	–	693,17	693,17	–
Acidentários	81.402	2,47	2,79	100,00	78.154	3.248	61.953.309	2,45	2,69	100,00	60.247.415	1.705.894	761,08	770,88	525,21
Aposentadorias por Invalidez	28.613	0,87	0,98	35,15	27.081	1.532	28.286.897	1,12	1,23	45,66	27.429.360	857.537	988,60	1.012,86	559,75
Pensão por Morte	13.033	0,40	0,45	16,01	12.428	605	10.649.966	0,42	0,46	17,19	10.310.797	339.169	817,15	829,64	560,61
Auxílio-Doença	14.810	0,45	0,51	18,19	14.228	582	12.892.274	0,51	0,56	20,81	12.541.761	350.513	870,51	881,48	602,26
Auxílio-Acidente	21.291	0,65	0,73	26,16	20.762	529	9.551.819	0,38	0,42	15,42	9.393.144	158.675	448,63	452,42	299,95
Auxílio-Suplementar	3.655	0,11	0,13	4,49	3.655	–	572.353	0,02	0,02	0,92	572.353	–	156,59	156,59	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	373.471	11,34	100,00		359.863	13.608	231.706.035	9,15	100,00		223.255.151	8.450.884	620,41	620,39	621,02
Amparos Assistenciais (LOAS)	342.022	10,39	91,58	100,00	342.022	–	212.197.410	8,38	91,58	100,00	212.197.410	–	620,42	620,42	–
Idoso	148.621	4,51	39,79	43,45	148.621	–	92.283.137	3,64	39,83	43,49	92.283.137	–	620,93	620,93	–
Portador de Deficiência	193.401	5,87	51,78	56,55	193.401	–	119.914.273	4,74	51,75	56,51	119.914.273	–	620,03	620,03	–
Pensões Mensais Vitalícias	3	0,00	0,00		3	–	3.732	0,00	0,00		3.732	–	1.244,00	1.244,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	31.446	0,96	8,42	100,00	17.838	13.608	19.504.892	0,77	8,42	100,00	11.054.009	8.450.884	620,27	619,69	621,02
Idade	7.017	0,21	1,88	22,31	3.574	3.443	4.361.654	0,17	1,88	22,36	2.220.133	2.141.521	621,58	621,19	621,99
Invalidez	24.429	0,74	6,54	77,69	14.264	10.165	15.143.239	0,60	6,54	77,64	8.833.876	6.309.363	619,89	619,31	620,69
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.895	0,06			1.895	–	1.774.381	0,07			1.774.381	–	936,35	936,35	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	3.292.215	100,00	100,00	2.736.366.280	100,00	100,00
< 1	74.158	2,25	2,25	23.158.437	0,85	0,85
= 1	2.351.150	71,42	73,67	1.462.415.300	53,44	54,29
1 - 2	431.936	13,12	86,79	379.562.464	13,87	68,16
2 - 3	210.154	6,38	93,17	323.563.120	11,82	79,99
3 - 4	138.054	4,19	97,36	295.988.580	10,82	90,80
4 - 5	67.947	2,06	99,43	185.716.374	6,79	97,59
5 - 6	16.431	0,50	99,93	54.444.209	1,99	99,58
6 - 7	1.446	0,04	99,97	5.603.475	0,20	99,78
7 - 8	392	0,01	99,98	1.839.712	0,07	99,85
8 - 9	163	0,00	99,99	843.826	0,03	99,88
9 - 10	53	0,00	99,99	312.206	0,01	99,89
10 - 20	300	0,01	100,00	2.434.547	0,09	99,98
20 - 30	26	0,00	100,00	367.059	0,01	100,00
30 - 40	3	0,00	100,00	63.524	0,00	100,00
40 - 50	2	0,00	100,00	53.446	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	25.248	—	25.248	15.220.192	—	15.220.192	602,83	—	602,83
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	3.477	—	3.477	2.215.758	—	2.215.758	637,26	—	637,26
41	Aposentadoria por idade	901.709	333.143	568.566	566.338.583	237.021.740	329.316.842	628,07	711,47	579,21
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	1	1	—	545	545	—	545,00	545,00	—
Total de Aposentadorias por Idade		930.435	333.144	597.291	583.775.078	237.022.285	346.752.792	627,42	711,47	580,54
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	13.274	—	13.274	7.696.508	—	7.696.508	579,82	—	579,82
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	441	—	441	274.147	—	274.147	621,65	—	621,65
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	452.485	405.725	46.760	332.570.801	305.603.057	26.967.744	734,99	753,23	576,73
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	4	4	—	5.406	5.406	—	1.351,38	1.351,38	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	2	2	—	1.244	1.244	—	622,00	622,00	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	5	5	—	8.872	8.872	—	1.774,38	1.774,38	—
Total de Aposentadorias por Invalidez		466.211	405.736	60.475	340.556.978	305.618.579	34.938.399	730,48	753,24	577,73
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	424.099	421.620	2.479	531.944.579	530.292.806	1.651.773	1.254,29	1.257,75	666,31
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	178	178	—	402.580	402.580	—	2.261,68	2.261,68	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	27	27	—	95.019	95.019	—	3.519,21	3.519,21	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	31	31	—	64.408	64.408	—	2.077,66	2.077,66	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	51.038	51.038	—	80.372.161	80.372.161	—	1.574,75	1.574,75	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	1	1	—	622	622	—	622,00	622,00	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	6.030	6.030	—	9.209.161	9.209.161	—	1.527,22	1.527,22	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	38	38	—	273.529	273.529	—	7.198,12	7.198,12	—
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		481.442	478.963	2.479	622.362.058	620.710.285	1.651.773	1.292,70	1.295,95	666,31

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	75.749	–	75.749	43.358.459	–	43.358.459	572,40	–	572,40
03	Pensão por morte do empregador rural	4.294	–	4.294	2.622.937	–	2.622.937	610,84	–	610,84
21	Pensão por morte previdenciária	735.739	546.319	189.420	531.578.268	422.298.455	109.279.812	722,51	772,99	576,92
23	Pensão por morte de ex-combatente	383	383	–	631.364	631.364	–	1.648,47	1.648,47	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	356	356	–	266.969	266.969	–	749,91	749,91	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	416	416	–	232.879	232.879	–	559,81	559,81	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	6	6	–	9.831	9.831	–	1.638,56	1.638,56	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	6	6	–	3.517	3.517	–	586,21	586,21	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	102	102	–	271.721	271.721	–	2.663,93	2.663,93	–
	Total de Pensões por Morte	817.051	547.588	269.463	578.975.946	423.714.738	155.261.208	708,62	773,78	576,19
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	4.391	4.096	295	2.784.536	2.609.807	174.729	634,15	637,16	592,30
31	Auxílio-doença previdenciário	122.945	113.780	9.165	101.280.777	95.697.684	5.583.092	823,79	841,08	609,18
36	Auxílio Acidente	2.324	1.961	363	1.059.592	945.323	114.269	455,93	482,06	314,79
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	129.660	119.837	9.823	105.124.905	99.252.815	5.872.090	810,77	828,23	597,79
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	318	–	318	175.328	–	175.328	551,34	–	551,34
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	382	–	382	210.411	–	210.411	550,82	–	550,82
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	14.810	14.228	582	12.892.274	12.541.761	350.513	870,51	881,48	602,26
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	28.231	27.081	1.150	28.076.485	27.429.360	647.125	994,53	1.012,86	562,72
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	12.715	12.428	287	10.474.639	10.310.797	163.842	823,80	829,64	570,88
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	21.291	20.762	529	9.551.819	9.393.144	158.675	448,63	452,42	299,95
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	3.655	3.655	–	572.353	572.353	–	156,59	156,59	–
	Total de Benefícios Acidentários	81.402	78.154	3.248	61.953.309	60.247.415	1.705.894	761,08	770,88	525,21
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	2.071	2.071	–	1.035,30	1.035,30	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	13	13	–	8.327	8.327	–	640,54	640,54	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	10.633	9.577	1.056	6.127.408	5.553.252	574.156	576,26	579,85	543,71
	Total de Espécies Diversas	10.648	9.592	1.056	6.137.806	5.563.649	574.156	576,43	580,03	543,71
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	2.916.849	1.973.014	943.835	2.298.886.079	1.752.129.766	546.756.313	788,14	888,05	579,29

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	7.392	–	7.392	4.589.747	–	4.589.747	620,91	–	620,91
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.495	–	2.495	1.551.871	–	1.551.871	621,99	–	621,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	17.037	14.264	2.773	10.553.492	8.833.876	1.719.616	619,45	619,31	620,13
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	4.522	3.574	948	2.809.783	2.220.133	589.650	621,36	621,19	621,99
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.244	1.244	–	1.244,00	1.244,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.488	2.488	–	1.244,00	1.244,00	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	193.401	193.401	–	119.914.273	119.914.273	–	620,03	620,03	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	148.621	148.621	–	92.283.137	92.283.137	–	620,93	620,93	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		373.471	359.863	13.608	231.706.035	223.255.151	8.450.884	620,41	620,39	621,02

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	84	84	–	49.916	49.916	–	594,23	594,23	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	508	508	–	326.070	326.070	–	641,87	641,87	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	622	622	–	622,00	622,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	125	125	–	161.954	161.954	–	1.295,63	1.295,63	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	27	27	–	75.710	75.710	–	2.804,06	2.804,06	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	21	21	–	66.733	66.733	–	3.177,75	3.177,75	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.129	1.129	–	1.093.377	1.093.377	–	968,45	968,45	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		1.895	1.895	–	1.774.381	1.774.381	–	936,35	936,35	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS – 2005/2011

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	8.406.456.618	...	7.526.478.217	...	470.950.240	...	409.028.161	...
2006	Total	9.720.388.438	15,63	8.706.148.932	15,67	538.930.704	14,43	475.308.802	16,20
2007	Total	11.137.257.229	14,58	10.065.652.712	15,62	570.900.619	5,93	500.703.898	5,34
2008	Total	13.260.376.592	19,06	12.058.596.844	19,80	637.050.948	11,59	564.728.800	12,79
2009	Total	14.297.032.245	7,82	13.091.978.928	8,57	728.960.251	14,43	476.093.066	-15,70
2010	Total	17.063.664.587	19,35	15.818.596.177	20,83	818.765.071	12,32	426.303.339	-10,46
2011	Total	19.304.297.192	13,13	17.844.599.226	12,81	909.014.483	11,02	550.683.483	29,18
	Janeiro	1.553.312.949	-32,32	1.421.884.525	-34,65	68.360.610	-14,54	63.067.814	60,53
	Fevereiro	1.448.861.735	-6,72	1.338.169.582	-5,89	71.174.806	4,12	39.517.347	-37,34
	Março	1.457.596.338	0,60	1.340.561.083	0,18	74.285.627	4,37	42.749.628	8,18
	Abril	1.469.287.206	0,80	1.357.996.585	1,30	72.913.335	-1,85	38.377.286	-10,23
	Mai	1.541.610.785	4,92	1.423.690.838	4,84	75.933.447	4,14	41.986.500	9,40
	Junho	1.527.706.838	-0,90	1.405.371.146	-1,29	75.012.922	-1,21	47.322.770	12,71
	Julho	1.518.209.939	-0,62	1.400.064.974	-0,38	76.287.945	1,70	41.857.020	-11,55
	Agosto	1.541.260.735	1,52	1.418.871.044	1,34	76.878.411	0,77	45.511.280	8,73
	Setembro	1.542.570.409	0,08	1.430.538.566	0,82	77.166.441	0,37	34.865.402	-23,39
	Outubro	1.553.483.436	0,71	1.424.285.539	-0,44	75.088.614	-2,69	54.109.283	55,19
	Novembro	1.571.195.452	1,14	1.452.778.260	2,00	76.679.957	2,12	41.737.235	-22,86
	Dezembro	2.579.201.370	64,16	2.430.387.084	67,29	89.232.368	16,37	59.581.918	42,75
2012	Janeiro	1.598.785.047	-38,01	1.488.432.168	-38,76	74.375.678	-16,65	35.977.201	-39,62
	Fevereiro	1.607.731.638	0,56	1.468.353.803	-1,35	83.270.800	11,96	56.107.035	55,95
	Março	1.611.007.797	0,20	1.476.198.810	0,53	85.841.783	3,09	48.967.204	-12,73
	Subtotal	4.817.524.482	8,02	4.432.984.781	8,11	243.488.261	13,87	141.051.440	-2,95

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.752.736.547	100,00	Serviços	992.863.284	56,65
Agricultura	33.095.789	1,89	Comércio de Veículos e Combustíveis	50.942.619	2,91
Indústria	604.948.076	34,51	Comércio por Atacado	67.496.551	3,85
Extrativa Mineral	51.786.635	2,95	Comércio Varejista	108.682.151	6,20
Construção	179.158.096	10,22	Alojamento e Alimentação	15.762.837	0,90
Serviços Industriais de Util. Pública	43.585.099	2,49	Transporte e Armazenagem	91.126.660	5,20
Transformação	330.418.246	18,85	Comunicações	7.875.915	0,45
Produtos Alimentares e Bebidas	65.017.153	3,71	Intermediários Financeiros	96.746.111	5,52
Produtos Têxteis	8.265.396	0,47	Atividades Imobiliárias	15.648.777	0,89
Fabricação de Celulose e Papel	4.526.118	0,26	Atividades de Informática e Conexas	17.946.180	1,02
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	8.657.963	0,49	Serviços Prestados Princ. à Empresas	150.546.793	8,59
Produtos Químicos	17.363.066	0,99	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	209.094.349	11,93
Artigos de Borracha e Plástico	10.305.811	0,59	Educação	41.193.423	2,35
Produtos de Minerais Não Metálicos	17.173.177	0,98	Saúde e Serviços Sociais	58.852.038	3,36
Metalurgia Básica	69.321.144	3,96	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	42.851.598	2,44
Fabricação de Produtos de Metal	22.100.411	1,26	Outros Serviços	18.097.282	1,03
Fabricação de Máquinas e Equip.	16.157.168	0,92	Ignorado	121.829.398	6,95
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	10.388.692	0,59			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	44.082.077	2,52			
Outras Indústrias de Transformação	37.060.070	2,11			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

março/2012

Espírito Santo



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Espírito Santo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2012 foram concedidos 8.452 benefícios no Espírito Santo, no valor total de R\$ 7,42 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 31,24% e o valor desses benefícios aumentou em 31,55%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Espírito Santo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2012 foram 506,3 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 396,61 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2012, a arrecadação previdenciária no Espírito Santo atingiu a marca de R\$ 288,97 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 2,12%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPÍRITO SANTO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
	Capital Vitória
	Área (km2 mil) 46,1
	Quantidade de Municípios 78

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
69.870	2.453,6	3,51	3.264,4	4,67

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	março/2012					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	8.452	7.420	203.115	206.123	447.171	407.352
Urbana	6.705	6.334	189.929	197.872	355.255	350.156
Rural	1.747	1.086	13.186	8.251	91.916	57.197

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	março/2012					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	506.292	396.614	12.970.188	11.960.127	29.204.988	23.548.172
Urbana	345.773	304.933	11.244.239	10.953.878	20.596.154	18.741.428
Rural	160.519	91.681	1.725.949	1.006.249	8.608.834	4.806.744

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	março/2012		
	Espírito Santo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	288.972	12.848.123	20.841.162
Empresas ou Equiparados	256.237	12.126.127	19.453.264
Contribuintes Individuais	14.343	457.070	760.132
Outros	18.392	264.926	627.766

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2009		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
População Residente		3.479.636
Urbana		2.874.535
Rural		605.101
População Economicamente Ativa		1.917.600
Ocupada		1.764.678
Desocupada		152.922
População Não Economicamente Ativa		1.042.308
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:		
Total		1.764.678
Empregados		1.080.289
Com carteira de trabalho assinada		647.804
Funcionários públicos estatutários e militares		111.170
Outros e sem declaração		321.315
Trabalhador Doméstico		121.500
Com carteira de trabalho assinada		38.937
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração		82.563
Conta Própria		304.898
Empregador		81.619
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso		59.105
Não remunerados		117.267
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho		1.000.553

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	3.453.369	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	965.835	28,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.371.120	39,7
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	405.285	11,7

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - ESPÍRITO SANTO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	345.773	68,3	20.596.154	70,5	1,68	304.933	76,9	18.741.428	79,6	1,63
Rural	160.519	31,7	8.608.834	29,5	1,86	91.681	23,1	4.806.744	20,4	1,91
Total	506.292	100,0	29.204.988	100,0	1,73	396.614	100,0	23.548.172	100,0	1,68

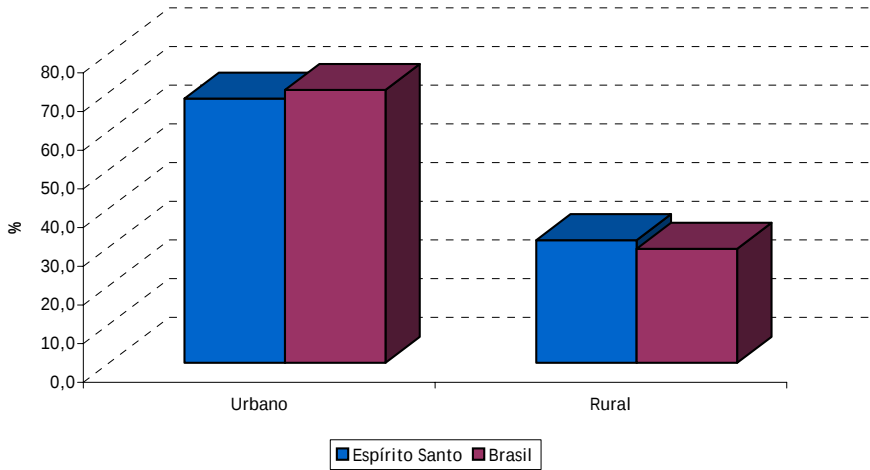
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	277.105	63,6	16.254.722	66,4	1,70	235.148	67,0	14.096.712	68,8	1,67
Idade	150.128	34,5	8.520.709	34,8	1,76	93.868	26,7	5.320.762	26,0	1,76
Invalidez	58.625	13,5	3.020.660	12,3	1,94	45.143	12,9	2.355.024	11,5	1,92
Tempo de Contribuição	68.352	15,7	4.713.353	19,3	1,45	96.137	27,4	6.420.926	31,3	1,50
Auxílio-Doença	20.417	4,7	1.243.503	5,1	1,64	17.832	5,1	1.141.724	5,6	1,56
Outros	137.877	31,7	6.976.038	28,5	1,98	97.977	27,9	5.256.288	25,6	1,86
Total	435.399	100,0	24.474.263	100,0	1,78	350.957	100,0	20.494.723	100,0	1,71

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	435.399	86,0	24.474.263	83,8	1,78	350.957	88,5	20.494.723	87,0	1,71
Acidentário	14.502	2,9	829.298	2,8	1,75	10.609	2,7	614.984	2,6	1,73
Assistencial	56.172	11,1	3.889.556	13,3	1,44	34.849	8,8	2.422.480	10,3	1,44
EPU	219	0,0	11.871	0,0	1,84	200	0,1	15.984	0,1	1,25
Total	506.292	100,0	29.204.988	100,0	1,73	396.614	100,0	23.548.172	100,0	1,68

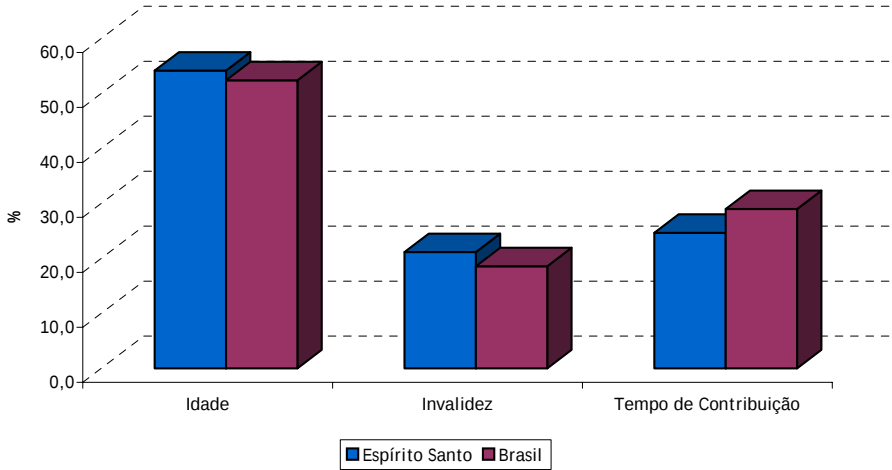
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2012					Acumulado em 2012				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	256.237	88,7	19.453.264	93,3	1,32	766.834	89,4	58.470.893	92,7	1,31
Contribuinte Individual	14.343	5,0	760.132	3,6	1,89	39.962	4,7	2.133.044	3,4	1,87
Outros	18.392	6,4	627.766	3,0	2,93	51.393	6,0	2.448.662	3,9	2,10
Total	288.972	100,0	20.841.162	100,0	1,39	858.189	100,0	63.052.599	100,0	1,36

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

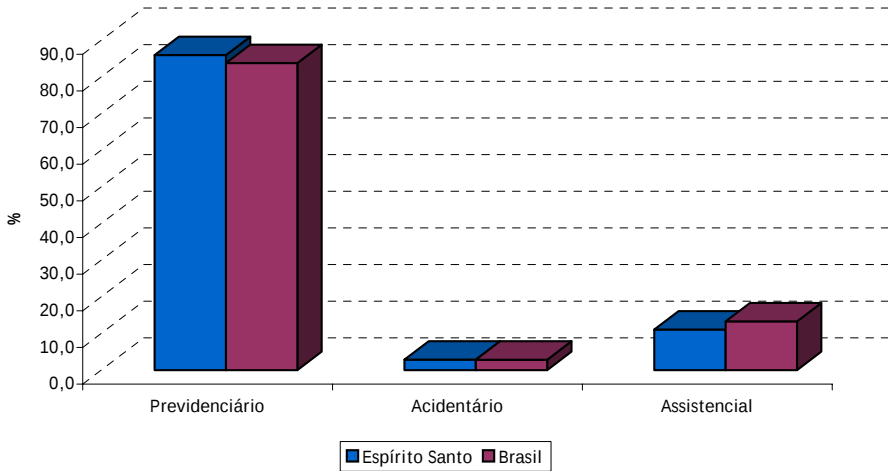
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



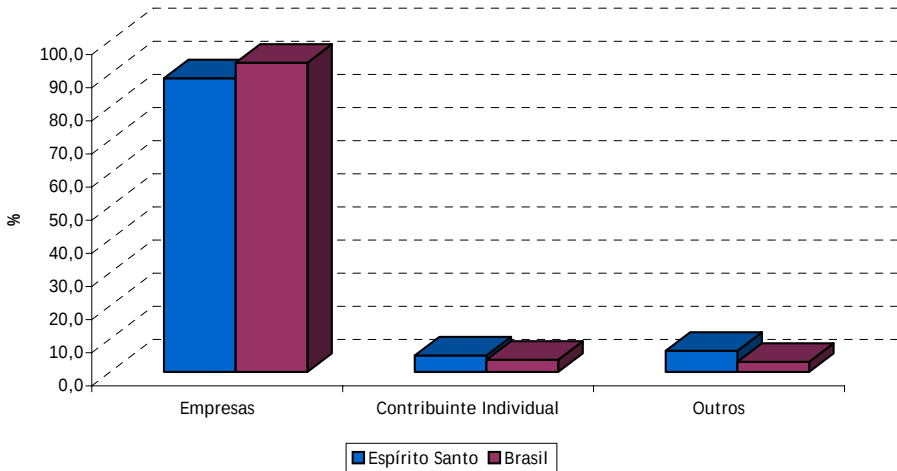
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	69.140	...	50.816	18.324	34.234.587	...	28.973.966	5.260.620	495,15	570,17	287,09
2006	Total	75.175	8,73	56.182	18.993	40.643.029	18,72	34.209.931	6.433.098	540,65	608,91	338,71
2007	Total	80.120	6,58	61.181	18.939	46.352.292	14,05	39.284.800	7.067.493	578,54	642,11	373,17
2008	Total	85.202	6,34	65.486	19.716	52.950.941	14,24	44.861.922	8.089.020	621,48	685,06	410,28
2009	Total	79.573	-6,61	61.787	17.786	54.731.642	3,36	46.514.410	8.217.232	687,82	752,82	462,01
2010	Total	84.833	6,61	66.122	18.711	62.643.993	14,46	53.110.080	9.533.912	738,44	803,21	509,54
2011	Total	86.416	1,87	68.369	18.047	68.743.432	9,74	58.915.201	9.828.230	795,49	861,72	544,59
	Janeiro	6.202	-19,22	4.991	1.211	4.973.201	-15,26	4.317.871	655.330	801,87	865,13	541,15
	Fevereiro	7.068	13,96	5.605	1.463	5.514.316	10,88	4.721.520	792.796	780,18	842,38	541,90
	Março	6.953	-1,63	5.561	1.392	5.565.033	0,92	4.805.937	759.096	800,38	864,22	545,33
	Abril	6.307	-9,29	4.920	1.387	4.968.621	-10,72	4.213.125	755.496	787,79	856,33	544,70
	Mai	7.947	26,00	6.160	1.787	6.157.786	23,93	5.183.069	974.718	774,86	841,41	545,45
	Junho	7.577	-4,66	5.944	1.633	5.940.589	-3,53	5.050.221	890.368	784,03	849,63	545,23
	Julho	6.455	-14,81	5.086	1.369	5.110.786	-13,97	4.365.934	744.853	791,76	858,42	544,09
	Agosto	8.523	32,04	6.905	1.618	6.829.950	33,64	5.945.996	883.954	801,36	861,11	546,33
	Setembro	8.301	-2,60	6.565	1.736	6.618.334	-3,10	5.673.462	944.872	797,29	864,20	544,28
	Outubro	7.805	-5,98	6.218	1.587	6.420.872	-2,98	5.555.874	864.998	822,66	893,51	545,05
	Novembro	6.768	-13,29	5.391	1.377	5.488.450	-14,52	4.737.768	750.682	810,94	878,83	545,16
	Dezembro	6.510	-3,81	5.023	1.487	5.155.493	-6,07	4.344.424	811.069	791,93	864,91	545,44
2012	Janeiro	6.646	2,09	5.276	1.370	6.020.988	16,79	5.167.338	853.650	905,96	979,40	623,10
	Fevereiro	6.440	-3,10	5.228	1.212	5.640.324	-6,32	4.887.991	752.333	875,83	934,96	620,74
	Março	8.452	31,24	6.705	1.747	7.419.837	31,55	6.333.732	1.086.105	877,88	944,63	621,70
	Subtotal ⁽¹⁾	21.538	6,50	17.209	4.329	19.081.149	18,87	16.389.061	2.692.088	885,93	952,35	621,87

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	8.452	100,00				6.705	1.747								
BENEFÍCIOS DO RGPS	8.046	95,20	100,00			6.299	1.747								
Previdenciários	7.627	90,24	94,79	100,00	5.899	1.728	6.778.034	91,35	94,57	100,00	5.703.747	1.074.287	888,69	966,90	621,69
Aposentadorias	1.678	19,85	20,86	22,00	1.117	561	1.700.878	22,92	23,73	25,09	1.351.936	348.942	1.013,63	1.210,33	622,00
Idade	960	11,36	11,93	12,59	445	515	709.537	9,56	9,90	10,47	389.207	320.330	739,10	874,62	622,00
Invalidez	276	3,27	3,43	3,62	231	45	290.253	3,91	4,05	4,28	262.263	27.990	1.051,64	1.135,34	622,00
Tempo de Contribuição	442	5,23	5,49	5,80	441	1	701.088	9,45	9,78	10,34	700.466	622	1.586,17	1.588,36	622,00
Pensões por Morte	667	7,89	8,29	8,75	462	205	612.352	8,25	8,54	9,03	484.749	127.603	918,07	1.049,24	622,45
Auxílios	4.322	51,14	53,72	56,67	3.685	637	3.751.731	50,56	52,35	55,35	3.356.139	395.592	868,05	910,76	621,02
Doença	4.218	49,91	52,42	55,30	3.591	627	3.679.170	49,59	51,33	54,28	3.289.176	389.994	872,25	915,95	622,00
Acidente	18	0,21	0,22	0,24	16	2	9.113	0,12	0,13	0,13	8.491	622	506,27	530,68	311,00
Reclusão	86	1,02	1,07	1,13	78	8	63.448	0,86	0,89	0,94	58.472	4.976	737,76	749,64	622,00
Salário-Maternidade	960	11,36	11,93	12,59	635	325	713.073	9,61	9,95	10,52	510.923	202.150	742,78	804,60	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	419	4,96	5,21	100,00	400	19	389.271	5,25	5,43	100,00	377.453	11.818	929,05	943,63	622,00
Aposentadorias por Invalidez	15	0,18	0,19	3,58	14	1	16.214	0,22	0,23	4,17	15.592	622	1.080,95	1.113,73	622,00
Pensão por Morte	6	0,07	0,07	1,43	6	—	5.602	0,08	0,08	1,44	5.602	—	933,72	933,72	—
Auxílio-Doença	391	4,63	4,86	93,32	373	18	364.287	4,91	5,08	93,58	353.091	11.196	931,68	946,62	622,00
Auxílio-Acidente	7	0,08	0,09	1,67	7	—	3.168	0,04	0,04	0,81	3.168	—	452,55	452,55	—
Auxílio-Suplementar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	406	4,80	100,00		406	—	252.532	3,40	100,00		252.532	—	622,00	622,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	406	4,80	100,00	100,00	406	—	252.532	3,40	100,00	100,00	252.532	—	622,00	622,00	—
Idoso	219	2,59	53,94	53,94	219	—	136.218	1,84	53,94	53,94	136.218	—	622,00	622,00	—
Portador de Deficiência	187	2,21	46,06	46,06	187	—	116.314	1,57	46,06	46,06	116.314	—	622,00	622,00	—
Pensões Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	—	—			—	—	—	—			—	—	—	—	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	8.452	100,00	100,00	7.419.837	100,00	100,00
< 1	34	0,40	0,40	15.599	0,21	0,21
= 1	4.926	58,28	58,68	3.063.972	41,29	41,50
1 - 2	2.351	27,82	86,50	1.975.739	26,63	68,13
2 - 3	563	6,66	93,16	851.403	11,47	79,61
3 - 4	279	3,30	96,46	597.762	8,06	87,66
4 - 5	186	2,20	98,66	519.694	7,00	94,67
5 - 6	78	0,92	99,59	257.577	3,47	98,14
6 - 7	34	0,40	99,99	133.247	1,80	99,93
7 - 8	1	0,01	100,00	4.844	0,07	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	414.618	...	271.219	143.399	187.172.944	...	145.440.552	41.732.391	451,43	536,25	291,02
2006	Dezembro	429.432	3,57	283.415	146.017	212.857.181	13,72	164.263.590	48.593.592	495,67	579,59	332,79
2007	Dezembro	446.364	3,94	297.516	148.848	233.478.815	9,69	180.537.685	52.941.130	523,07	606,82	355,67
2008	Dezembro	462.412	3,60	310.156	152.256	259.980.840	11,35	200.889.972	59.090.869	562,23	647,71	388,10
2009	Dezembro	472.123	2,10	317.875	154.248	289.597.981	11,39	222.834.012	66.763.968	613,40	701,01	432,84
2010	Dezembro	490.250	3,84	332.886	157.364	326.144.524	12,62	252.135.820	74.008.704	665,26	757,42	470,30
2011	Total	-	-	-	-	4.581.142.645	10,27	3.544.483.597	1.036.659.048	-	-	-
	Janeiro	490.317	0,01	332.954	157.363	347.810.600	6,64	269.116.640	78.693.960	709,36	808,27	500,08
	Fevereiro	492.191	0,38	334.596	157.595	348.648.617	0,24	269.992.953	78.655.665	708,36	806,92	499,10
	Março	492.296	0,02	334.687	157.609	350.388.869	0,50	271.074.224	79.314.646	711,74	809,93	503,24
	Abril	494.000	0,35	336.033	157.967	351.359.197	0,28	271.983.423	79.375.775	711,25	809,39	502,48
	Maio	493.369	-0,13	335.349	158.020	350.947.388	-0,12	271.634.374	79.313.015	711,33	810,01	501,92
	Junho	496.393	0,61	337.651	158.742	352.744.868	0,51	273.140.690	79.604.178	710,62	808,94	501,47
	Julho	496.847	0,09	338.075	158.772	352.944.486	0,06	273.401.820	79.542.666	710,37	808,70	500,99
	Agosto ⁽¹⁾	498.849	0,40	339.723	159.126	524.031.846	48,47	402.529.983	121.501.863	1.050,48	1.184,88	763,56
	Setembro	500.131	0,26	340.723	159.408	357.743.899	-31,73	278.090.357	79.653.542	715,30	816,18	499,68
	Outubro	501.389	0,25	341.770	159.619	356.679.020	-0,30	276.968.741	79.710.279	711,38	810,40	499,38
	Novembro ⁽¹⁾	503.773	0,48	343.872	159.901	531.247.597	48,94	409.533.415	121.714.182	1.054,54	1.190,95	761,18
	Dezembro	504.170	0,08	344.160	160.010	356.596.257	-32,88	277.016.978	79.579.278	707,29	804,91	497,34
2012	Janeiro	504.433	0,05	344.208	160.225	395.707.323	10,97	303.826.684	91.880.639	784,46	882,68	573,45
	Fevereiro	505.580	0,23	345.123	160.457	396.131.021	0,11	304.331.777	91.799.244	783,52	881,81	572,11
	Março	506.292	0,14	345.773	160.519	396.613.908	0,12	304.932.571	91.681.337	783,37	881,89	571,16
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	1.188.452.252	13,53	913.091.032	275.361.220	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	506.292	100,00				345.773	160.519								
BENEFÍCIOS DO RGPS	449.901	88,86	100,00			291.296	158.605								
Previdenciários	435.399	86,00	96,78	100,00	277.440	157.959	350.956.683	88,49	97,07	100,00	260.790.688	90.165.995	806,06	939,99	570,82
Aposentadorias	277.105	54,73	61,59	63,64	167.248	109.857	235.147.841	59,29	65,04	67,00	172.123.620	63.024.221	848,59	1.029,15	573,69
Idade	150.128	29,65	33,37	34,48	51.101	99.027	93.867.781	23,67	25,96	26,75	36.973.004	56.894.777	625,25	723,53	574,54
Invalidez	58.625	11,58	13,03	13,46	47.925	10.700	45.143.166	11,38	12,49	12,86	39.120.250	6.022.916	770,03	816,28	562,89
Tempo de Contribuição	68.352	13,50	15,19	15,70	68.222	130	96.136.894	24,24	26,59	27,39	96.030.367	106.528	1.406,50	1.407,62	819,44
Pensões por Morte	133.985	26,46	29,78	30,77	89.294	44.691	95.774.022	24,15	26,49	27,29	70.591.831	25.182.190	714,81	790,56	563,47
Auxílios	22.864	4,52	5,08	5,25	19.729	3.135	19.155.241	4,83	5,30	5,46	17.349.310	1.805.931	837,79	879,38	576,05
Doença	20.417	4,03	4,54	4,69	17.706	2.711	17.831.612	4,50	4,93	5,08	16.182.514	1.649.099	873,37	913,96	608,30
Acidente	1.005	0,20	0,22	0,23	689	316	423.408	0,11	0,12	0,12	325.727	97.681	421,30	472,75	309,12
Reclusão	1.442	0,28	0,32	0,33	1.334	108	900.221	0,23	0,25	0,26	841.069	59.152	624,29	630,49	547,71
Salário-Maternidade	1.444	0,29	0,32	0,33	1.168	276	878.922	0,22	0,24	0,25	725.270	153.653	608,67	620,95	556,71
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	1	–	657	0,00	0,00	0,00	657	–	657,00	657,00	–
Acidentários	14.502	2,86	3,22	100,00	13.856	646	10.608.541	2,67	2,93	100,00	10.281.630	326.912	731,52	742,03	506,06
Aposentadorias por Invalidez	3.395	0,67	0,75	23,41	3.159	236	3.274.545	0,83	0,91	30,87	3.143.741	130.805	964,52	995,17	554,26
Pensão por Morte	3.382	0,67	0,75	23,32	3.295	87	2.674.315	0,67	0,74	25,21	2.624.476	49.839	790,75	796,50	572,87
Auxílio-Doença	2.500	0,49	0,56	17,24	2.330	170	2.371.522	0,60	0,66	22,35	2.270.673	100.849	948,61	974,54	593,23
Auxílio-Acidente	4.596	0,91	1,02	31,69	4.443	153	2.190.697	0,55	0,61	20,65	2.145.278	45.419	476,65	482,84	296,86
Auxílio-Suplementar	629	0,12	0,14	4,34	629	–	97.462	0,02	0,03	0,92	97.462	–	154,95	154,95	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	56.172	11,09	100,00		54.258	1.914	34.848.772	8,79	100,00		33.660.342	1.188.430	620,39	620,38	620,91
Amparos Assistenciais (LOAS)	51.697	10,21	92,03	100,00	51.697	–	32.070.321	8,09	92,03	100,00	32.070.321	–	620,35	620,35	–
Idoso	23.962	4,73	42,66	46,35	23.962	–	14.877.321	3,75	42,69	46,39	14.877.321	–	620,87	620,87	–
Portador de Deficiência	27.735	5,48	49,38	53,65	27.735	–	17.193.000	4,33	49,34	53,61	17.193.000	–	619,90	619,90	–
Pensões Mensais Vitalícias	2	0,00	0,00		2	–	2.488	0,00	0,01		2.488	–	1.244,00	1.244,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	4.473	0,88	7,96	100,00	2.559	1.914	2.775.963	0,70	7,97	100,00	1.587.532	1.188.430	620,60	620,37	620,91
Idade	1.253	0,25	2,23	28,01	742	511	778.585	0,20	2,23	28,05	460.752	317.833	621,38	620,96	621,98
Invalidez	3.220	0,64	5,73	71,99	1.817	1.403	1.997.378	0,50	5,73	71,95	1.126.781	870.597	620,30	620,13	620,53
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	219	0,04			219	–	199.912	0,05			199.912	–	912,84	912,84	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	506.292	100,00	100,00	432.541.229	100,00	100,00
< 1	14.528	2,87	2,87	4.609.771	1,07	1,07
= 1	350.106	69,15	72,02	217.765.932	50,35	51,41
1 - 2	67.974	13,43	85,45	59.740.375	13,81	65,22
2 - 3	33.105	6,54	91,99	51.062.904	11,81	77,03
3 - 4	24.020	4,74	96,73	51.564.665	11,92	88,95
4 - 5	13.097	2,59	99,32	35.841.801	8,29	97,24
5 - 6	3.116	0,62	99,93	10.308.939	2,38	99,62
6 - 7	239	0,05	99,98	929.506	0,21	99,83
7 - 8	34	0,01	99,99	158.199	0,04	99,87
8 - 9	14	0,00	99,99	72.816	0,02	99,89
9 - 10	11	0,00	99,99	64.813	0,01	99,90
10 - 20	43	0,01	100,00	341.825	0,08	99,98
20 - 30	4	0,00	100,00	59.633	0,01	100,00
30 - 40	1	0,00	100,00	20.050	0,00	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	4.378	–	4.378	2.607.169	–	2.607.169	595,52	–	595,52
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	575	–	575	362.814	–	362.814	630,98	–	630,98
41	Aposentadoria por idade	145.175	51.101	94.074	90.897.798	36.973.004	53.924.794	626,13	723,53	573,22
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	150.128	51.101	99.027	93.867.781	36.973.004	56.894.777	625,25	723,53	574,54
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	2.552	–	2.552	1.443.943	–	1.443.943	565,81	–	565,81
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	92	–	92	56.973	–	56.973	619,27	–	619,27
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	55.975	47.919	8.056	43.628.620	39.106.620	4.522.000	779,43	816,10	561,32
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	3.060	3.060	–	3.060,12	3.060,12	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	1	1	–	459	459	–	458,50	458,50	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	4	4	–	10.111	10.111	–	2.527,69	2.527,69	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	58.625	47.925	10.700	45.143.166	39.120.250	6.022.916	770,03	816,28	562,89
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	58.955	58.825	130	80.880.459	80.773.931	106.528	1.371,90	1.373,12	819,44
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	69	69	–	178.145	178.145	–	2.581,82	2.581,82	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	3	3	–	7.014	7.014	–	2.337,84	2.337,84	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	4	4	–	6.448	6.448	–	1.612,12	1.612,12	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	8.263	8.263	–	13.373.416	13.373.416	–	1.618,47	1.618,47	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	1.049	1.049	–	1.661.748	1.661.748	–	1.584,13	1.584,13	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	8	8	–	24.429	24.429	–	3.053,60	3.053,60	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	1	1	–	5.235	5.235	–	5.234,98	5.234,98	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	68.352	68.222	130	96.136.894	96.030.367	106.528	1.406,50	1.407,62	819,44

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	10.226	–	10.226	5.736.297	–	5.736.297	560,95	–	560,95
03	Pensão por morte do empregador rural	533	–	533	326.240	–	326.240	612,08	–	612,08
21	Pensão por morte previdenciária	123.026	89.094	33.932	89.332.628	70.212.974	19.119.654	726,13	788,08	563,47
23	Pensão por morte de ex-combatente	155	155	–	263.860	263.860	–	1.702,32	1.702,32	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	3	3	–	2.321	2.321	–	773,63	773,63	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2	2	–	794	794	–	397,08	397,08	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	25	25	–	74.184	74.184	–	2.967,34	2.967,34	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	3	3	–	1.680	1.680	–	560,00	560,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	12	12	–	36.019	36.019	–	3.001,58	3.001,58	–
	Total de Pensões por Morte	133.985	89.294	44.691	95.774.022	70.591.831	25.182.190	714,81	790,56	563,47
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	1.442	1.334	108	900.221	841.069	59.152	624,29	630,49	547,71
31	Auxílio-doença previdenciário	20.417	17.706	2.711	17.831.612	16.182.514	1.649.099	873,37	913,96	608,30
36	Auxílio Acidente	1.005	689	316	423.408	325.727	97.681	421,30	472,75	309,12
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	22.864	19.729	3.135	19.155.241	17.349.310	1.805.931	837,79	879,38	576,05
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	46	–	46	26.131	–	26.131	568,07	–	568,07
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	52	–	52	27.474	–	27.474	528,34	–	528,34
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.500	2.330	170	2.371.522	2.270.673	100.849	948,61	974,54	593,23
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.343	3.159	184	3.247.071	3.143.741	103.331	971,30	995,17	561,58
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.336	3.295	41	2.648.184	2.624.476	23.708	793,82	796,50	578,25
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	4.596	4.443	153	2.190.697	2.145.278	45.419	476,65	482,84	296,86
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	629	629	–	97.462	97.462	–	154,95	154,95	–
	Total de Benefícios Acidentários	14.502	13.856	646	10.608.541	10.281.630	326.912	731,52	742,03	506,06
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	1	1	–	657	657	–	657,00	657,00	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.444	1.168	276	878.922	725.270	153.653	608,67	620,95	556,71
	Total de Espécies Diversas	1.445	1.169	276	879.579	725.927	153.653	608,71	620,98	556,71
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	449.901	291.296	158.605	361.565.225	271.072.318	90.492.907	803,66	930,57	570,56

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.218	–	1.218	756.339	–	756.339	620,97	–	620,97
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	363	–	363	225.777	–	225.777	621,97	–	621,97
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	2.002	1.817	185	1.241.039	1.126.781	114.258	619,90	620,13	617,61
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	890	742	148	552.808	460.752	92.056	621,13	620,96	622,00
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.244	1.244	–	1.244,00	1.244,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.244	1.244	–	1.244,00	1.244,00	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	27.735	27.735	–	17.193.000	17.193.000	–	619,90	619,90	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	23.962	23.962	–	14.877.321	14.877.321	–	620,87	620,87	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		56.172	54.258	1.914	34.848.772	33.660.342	1.188.430	620,39	620,38	620,91

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	16	16	–	8.489	8.489	–	530,54	530,54	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	59	59	–	40.597	40.597	–	688,09	688,09	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	13	13	–	13.314	13.314	–	1.024,12	1.024,12	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	9.031	9.031	–	2.257,77	2.257,77	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	6.701	6.701	–	2.233,76	2.233,76	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	124	124	–	121.780	121.780	–	982,10	982,10	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		219	219	–	199.912	199.912	–	912,84	912,84	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2011

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	1.625.964.153	...	1.428.074.278	...	72.127.432	...	125.762.443	...
2006	Total	1.956.216.947	20,31	1.707.399.915	19,56	82.958.130	15,02	165.858.902	31,88
2007	Total	2.135.119.889	9,15	1.865.352.953	9,25	91.281.333	10,03	178.485.603	7,61
2008	Total	2.453.617.768	14,92	2.140.507.515	14,75	102.815.956	12,64	210.294.297	17,82
2009	Total	2.510.189.213	2,31	2.216.005.810	3,53	117.498.349	14,28	176.685.054	-15,98
2010	Total	2.966.146.370	18,16	2.666.580.988	20,33	133.388.230	13,52	166.177.152	-5,95
2011	Total	3.444.704.925	16,13	3.099.691.748	16,24	149.616.861	12,17	195.396.316	17,58
	Janeiro	271.240.755	-29,71	246.142.168	-31,11	11.220.046	-14,29	13.878.541	-10,23
	Fevereiro	242.361.813	-10,65	213.815.018	-13,13	11.425.539	1,83	17.121.256	23,36
	Março	249.863.577	3,10	220.942.621	3,33	12.290.479	7,57	16.630.477	-2,87
	Abril	266.541.190	6,67	236.440.292	7,01	12.052.191	-1,94	18.048.707	8,53
	Mai	266.522.493	-0,01	236.585.896	0,06	12.244.440	1,60	17.692.157	-1,98
	Junho	271.814.075	1,99	243.133.731	2,77	12.504.054	2,12	16.176.290	-8,57
	Julho	275.751.958	1,45	245.692.110	1,05	12.582.338	0,63	17.477.510	8,04
	Agosto	290.415.754	5,32	259.680.570	5,69	13.046.834	3,69	17.688.350	1,21
	Setembro	273.261.060	-5,91	247.204.196	-4,80	12.526.988	-3,98	13.529.876	-23,51
	Outubro	281.444.698	2,99	254.122.669	2,80	12.412.826	-0,91	14.909.203	10,19
	Novembro	288.180.775	2,39	261.211.593	2,79	12.425.338	0,10	14.543.844	-2,45
	Dezembro	467.306.777	62,16	434.720.884	66,42	14.885.788	19,80	17.700.105	21,70
2012	Janeiro	286.252.451	-38,74	260.646.503	-40,04	12.070.831	-18,91	13.535.117	-23,53
	Fevereiro	282.965.067	-1,15	249.950.724	-4,10	13.548.377	12,24	19.465.966	43,82
	Março	288.971.748	2,12	256.236.785	2,51	14.342.987	5,86	18.391.976	-5,52
	Subtotal	858.189.266	12,41	766.834.012	12,62	39.962.195	14,39	51.393.059	7,90

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	359.612.320	100,00	Serviços	222.997.576	62,01
Agricultura	3.465.811	0,96	Comércio de Veículos e Combustíveis	9.949.205	2,77
Indústria	110.490.915	30,73	Comércio por Atacado	23.533.905	6,54
Extrativa Mineral	27.662.243	7,69	Comércio Varejista	24.063.813	6,69
Construção	36.157.299	10,05	Alojamento e Alimentação	3.106.560	0,86
Serviços Industriais de Util. Pública	8.862.639	2,46	Transporte e Armazenagem	26.271.696	7,31
Transformação	37.808.734	10,51	Comunicações	1.031.872	0,29
Produtos Alimentares e Bebidas	8.339.603	2,32	Intermediários Financeiros	18.943.376	5,27
Produtos Têxteis	181.782	0,05	Atividades Imobiliárias	4.116.887	1,14
Fabricação de Celulose e Papel	1.675.729	0,47	Atividades de Informática e Conexas	3.327.464	0,93
Refino de Petróleo e Prod. de Alcool	2.877.451	0,80	Serviços Prestados Princ. à Empresas	26.938.755	7,49
Produtos Químicos	1.397.167	0,39	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	44.260.790	12,31
Artigos de Borracha e Plástico	1.131.915	0,31	Educação	8.473.559	2,36
Produtos de Minerais Não Metálicos	6.230.431	1,73	Saúde e Serviços Sociais	13.175.025	3,66
Metalurgia Básica	3.002.387	0,83	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	11.669.851	3,25
Fabricação de Produtos de Metal	3.950.335	1,10	Outros Serviços	4.134.818	1,15
Fabricação de Máquinas e Equip.	2.923.500	0,81	Ignorado	22.658.018	6,30
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	1.169.889	0,33			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	187.453	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	4.741.092	1,32			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

março/2012

Rio de Janeiro



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio de Janeiro.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2012 foram concedidos 33.671 benefícios no Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 34,28 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 26,95% e o valor desses benefícios aumentou em 25,42%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio de Janeiro, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2012 foram 2,60 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,48 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2012, a arrecadação previdenciária no Rio de Janeiro atingiu a marca de R\$ 2,45 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,01%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO DE JANEIRO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
Capital	Rio de Janeiro
Área (km2 mil)	43,7
Quantidade de Municípios	92

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
343.182	19.760,1	5,76	21.627,2	6,30

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2012					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	33.671	34.279	203.115	206.123	447.171	407.352
Urbana	33.223	34.000	189.929	197.872	355.255	350.156
Rural	448	279	13.186	8.251	91.916	57.197

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2012					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.598.936	2.475.315	12.970.188	11.960.127	29.204.988	23.548.172
Urbana	2.523.093	2.430.627	11.244.239	10.953.878	20.596.154	18.741.428
Rural	75.843	44.688	1.725.949	1.006.249	8.608.834	4.806.744

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2012		
	Rio de Janeiro	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	2.453.932	12.848.123	20.841.162
Empresas ou Equiparados	2.299.285	12.126.127	19.453.264
Contribuintes Individuais	107.618	457.070	760.132
Outros	47.029	264.926	627.766

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	15.801.107
Urbana	15.263.140
Rural	537.967
População Economicamente Ativa	7.989.579
Ocupada	7.254.494
Desocupada	735.085
População Não Economicamente Ativa	5.881.299
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	7.254.494
Empregados	4.681.151
Com carteira de trabalho assinada	3.023.165
Funcionários públicos estatutários e militares	657.021
Outros e sem declaração	1.000.965
Trabalhador Doméstico	725.980
Com carteira de trabalho assinada	246.591
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	479.389
Conta Própria	1.449.163
Empregador	300.842
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	18.768
Não remunerados	78.590
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.599.891

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	14.742.377	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.659.949	18,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	4.812.929	32,6
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	2.152.980	14,6

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.523.093	97,1	20.596.154	70,5	12,25	2.430.627	98,2	18.741.428	79,6	12,97
Rural	75.843	2,9	8.608.834	29,5	0,88	44.688	1,8	4.806.744	20,4	0,93
Total	2.598.936	100,0	29.204.988	100,0	8,90	2.475.315	100,0	23.548.172	100,0	10,51

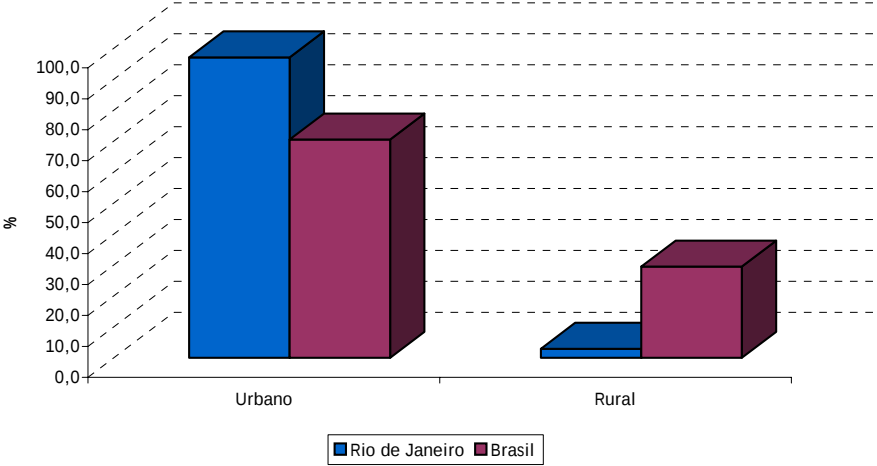
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.392.777	62,0	16.254.722	66,4	8,57	1.493.710	66,2	14.096.712	68,8	10,60
Idade	437.794	19,5	8.520.709	34,8	5,14	324.846	14,4	5.320.762	26,0	6,11
Invalidez	297.616	13,2	3.020.660	12,3	9,85	240.444	10,7	2.355.024	11,5	10,21
Tempo de Contribuição	657.367	29,3	4.713.353	19,3	13,95	928.421	41,2	6.420.926	31,3	14,46
Auxílio-Doença	126.468	5,6	1.243.503	5,1	10,17	127.799	5,7	1.141.724	5,6	11,19
Outros	727.925	32,4	6.976.038	28,5	10,43	633.889	28,1	5.256.288	25,6	12,06
Total	2.247.170	100,0	24.474.263	100,0	9,18	2.255.397	100,0	20.494.723	100,0	11,00

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.247.170	86,5	24.474.263	83,8	9,18	2.255.397	91,1	20.494.723	87,0	11,00
Acidentário	89.301	3,4	829.298	2,8	10,77	54.982	2,2	614.984	2,6	8,94
Assistencial	260.583	10,0	3.889.556	13,3	6,70	161.801	6,5	2.422.480	10,3	6,68
EPU	1.882	0,1	11.871	0,0	15,85	3.135	0,1	15.984	0,1	19,62
Total	2.598.936	100,0	29.204.988	100,0	8,90	2.475.315	100,0	23.548.172	100,0	10,51

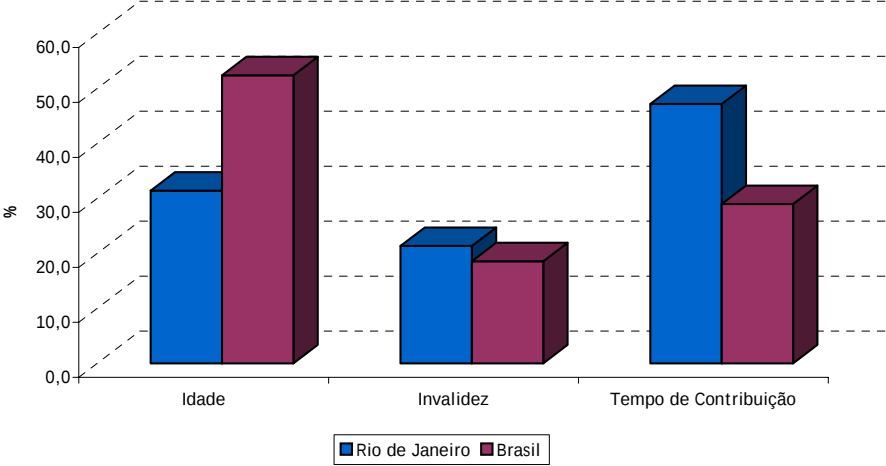
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2012					Acumulado em 2012				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.299.285	93,7	19.453.264	93,3	11,82	7.069.802	93,7	58.470.893	92,7	12,09
Contribuinte Individual	107.618	4,4	760.132	3,6	14,16	303.632	4,0	2.133.044	3,4	14,23
Outros	47.029	1,9	627.766	3,0	7,49	172.493	2,3	2.448.662	3,9	7,04
Total	2.453.932	100,0	20.841.162	100,0	11,77	7.545.926	100,0	63.052.599	100,0	11,97

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

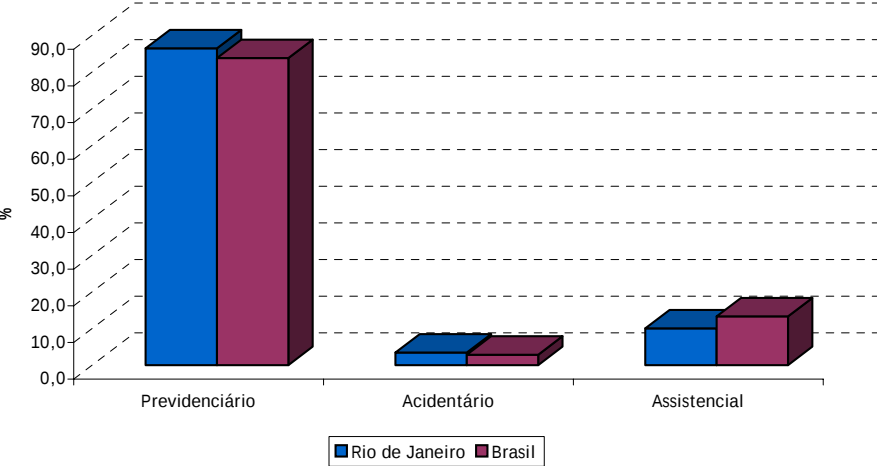
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



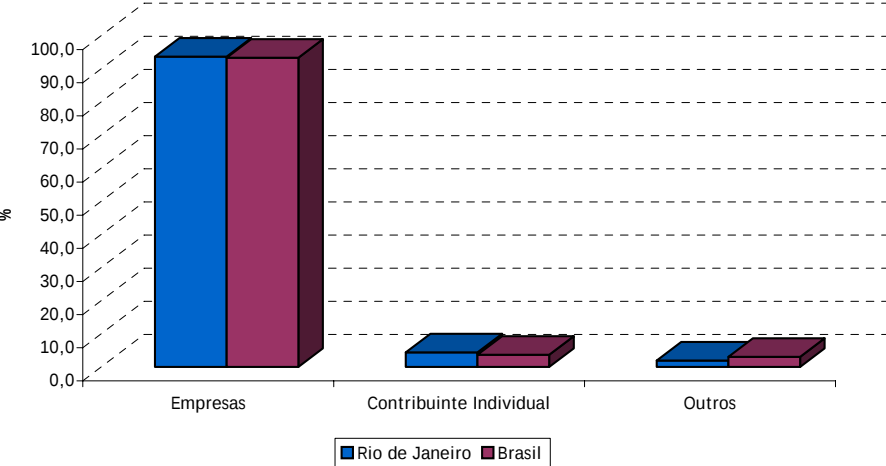
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	304.648	...	299.681	4.967	188.901.334	...	187.462.037	1.439.296	620,06	625,54	289,77
2006	Total	339.452	11,42	334.060	5.392	225.625.575	19,44	223.795.106	1.830.470	664,68	669,92	339,48
2007	Total	337.734	-0,51	332.659	5.075	239.160.965	6,00	237.261.414	1.899.551	708,13	713,23	374,30
2008	Total	356.134	5,45	350.969	5.165	266.651.551	11,49	264.524.283	2.127.267	748,74	753,70	411,86
2009	Total	345.695	-2,93	340.788	4.907	282.062.434	5,78	279.791.649	2.270.785	815,93	821,01	462,76
2010	Total	338.937	-1,95	334.128	4.809	299.084.876	6,03	296.621.166	2.463.710	882,42	887,75	512,31
2011	Total	354.425	4,57	349.212	5.213	337.222.616	12,75	334.363.651	2.858.964	951,46	957,48	548,43
	Janeiro	27.064	-3,26	26.747	317	25.935.776	3,11	25.761.392	174.384	958,31	963,15	550,11
	Fevereiro	30.404	12,34	29.986	418	28.374.733	9,40	28.145.935	228.798	933,26	938,64	547,36
	Março	29.799	-1,99	29.412	387	28.157.325	-0,77	27.945.424	211.901	944,91	950,14	547,55
	Abril	27.516	-7,66	27.097	419	25.782.134	-8,44	25.551.805	230.328	936,99	942,98	549,71
	Mai	32.400	17,75	31.961	439	30.711.579	19,12	30.471.028	240.551	947,89	953,38	547,95
	Junho	29.611	-8,61	29.167	444	27.960.187	-8,96	27.717.569	242.618	944,25	950,31	546,44
	Julho	27.929	-5,68	27.453	476	26.064.660	-6,78	25.804.605	260.055	933,25	939,96	546,33
	Agosto	33.978	21,66	33.459	519	32.344.334	24,09	32.060.412	283.922	951,92	958,20	547,06
	Setembro	31.705	-6,69	31.193	512	30.418.483	-5,95	30.137.049	281.434	959,42	966,15	549,68
	Outubro	29.516	-6,90	29.080	436	28.544.608	-6,16	28.304.559	240.050	967,09	973,33	550,57
	Novembro	27.579	-6,56	27.163	416	26.826.985	-6,02	26.599.594	227.391	972,73	979,26	546,61
	Dezembro	26.924	-2,37	26.494	430	26.101.813	-2,70	25.864.280	237.533	969,46	976,23	552,40
2012	Janeiro	28.485	5,80	28.146	339	30.927.429	18,49	30.716.258	211.171	1.085,74	1.091,32	622,92
	Fevereiro	26.522	-6,89	26.155	367	27.330.512	-11,63	27.101.502	229.010	1.030,48	1.036,19	624,00
	Março	33.671	26,95	33.223	448	34.278.877	25,42	33.999.970	278.907	1.018,05	1.023,39	622,56
	Subtotal ⁽¹⁾	88.678	1,62	87.524	1.154	92.536.818	12,21	91.817.730	719.088	1.043,51	1.049,06	623,13

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	33.671	100,00			33.223	448	34.278.877	100,00			33.999.970	278.907	1.018,05	1.023,39	622,56
BENEFÍCIOS DO RGPS	31.441	93,38	100,00		30.993	448	32.890.001	95,95	100,00		32.611.094	278.907	1.046,09	1.052,21	622,56
Previdenciários	29.493	87,59	93,80	100,00	29.056	437	30.701.365	89,56	93,35	100,00	30.429.299	272.065	1.040,97	1.047,26	622,57
Aposentadorias	7.597	22,56	24,16	25,76	7.405	192	8.679.932	25,32	26,39	28,27	8.560.402	119.530	1.142,55	1.156,03	622,55
Idade	3.325	9,87	10,58	11,27	3.147	178	2.801.108	8,17	8,52	9,12	2.690.285	110.822	842,44	854,87	622,60
Invalidez	1.551	4,61	4,93	5,26	1.540	11	1.798.079	5,25	5,47	5,86	1.791.237	6.842	1.159,30	1.163,14	622,00
Tempo de Contribuição	2.721	8,08	8,65	9,23	2.718	3	4.080.745	11,90	12,41	13,29	4.078.879	1.866	1.499,72	1.500,69	622,00
Pensões por Morte	2.985	8,87	9,49	10,12	2.908	77	3.503.552	10,22	10,65	11,41	3.455.658	47.894	1.173,72	1.188,33	622,00
Auxílios	16.892	50,17	53,73	57,27	16.777	115	16.941.828	49,42	51,51	55,18	16.870.153	71.675	1.002,95	1.005,55	623,26
Doença	16.806	49,91	53,45	56,98	16.691	115	16.875.620	49,23	51,31	54,97	16.803.945	71.675	1.004,14	1.006,77	623,26
Acidente	5	0,01	0,02	0,02	5	–	1.980	0,01	0,01	0,01	1.980	–	395,96	395,96	–
Reclusão	81	0,24	0,26	0,27	81	–	64.229	0,19	0,20	0,21	64.229	–	792,95	792,95	–
Salário-Maternidade	2.019	6,00	6,42	6,85	1.966	53	1.576.053	4,60	4,79	5,13	1.543.087	32.966	780,61	784,89	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	1.948	5,79	6,20	100,00	1.937	11	2.188.637	6,38	6,65	100,00	2.181.795	6.842	1.123,53	1.126,38	622,00
Aposentadorias por Invalidez	81	0,24	0,26	4,16	81	–	122.612	0,36	0,37	5,60	122.612	–	1.513,73	1.513,73	–
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,10	2	–	2.365	0,01	0,01	0,11	2.365	–	1.182,73	1.182,73	–
Auxílio-Doença	1.826	5,42	5,81	93,74	1.815	11	2.026.540	5,91	6,16	92,59	2.019.698	6.842	1.109,82	1.112,78	622,00
Auxílio-Acidente	39	0,12	0,12	2,00	39	–	37.120	0,11	0,11	1,70	37.120	–	951,78	951,78	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.227	6,61	100,00		2.227	–	1.385.194	4,04	100,00		1.385.194	–	622,00	622,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.227	6,61	100,00	100,00	2.227	–	1.385.194	4,04	100,00	100,00	1.385.194	–	622,00	622,00	–
Idoso	1.396	4,15	62,69	62,69	1.396	–	868.312	2,53	62,69	62,69	868.312	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	831	2,47	37,31	37,31	831	–	516.882	1,51	37,31	37,31	516.882	–	622,00	622,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	3	0,01			3	–	3.682	0,01			3.682	–	1.227,20	1.227,20	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	33.671	100,00	100,00	34.278.877	100,00	100,00
< 1	84	0,25	0,25	40.372	0,12	0,12
= 1	14.402	42,77	43,02	8.958.044	26,13	26,25
1 - 2	11.806	35,06	78,08	10.073.157	29,39	55,64
2 - 3	3.530	10,48	88,57	5.331.661	15,55	71,19
3 - 4	1.985	5,90	94,46	4.260.988	12,43	83,62
4 - 5	1.167	3,47	97,93	3.244.150	9,46	93,08
5 - 6	622	1,85	99,78	2.061.503	6,01	99,10
6 - 7	71	0,21	99,99	279.464	0,82	99,91
7 - 8	1	0,00	99,99	4.824	0,01	99,93
8 - 9	2	0,01	100,00	10.595	0,03	99,96
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
20 - 30	1	0,00	100,00	14.121	0,04	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	2.303.630	...	2.220.428	83.202	1.350.565.184	...	1.326.091.427	24.473.757	586,28	597,22	294,15
2006	Dezembro	2.341.742	1,65	2.260.514	81.228	1.468.707.734	8,75	1.441.350.350	27.357.384	627,19	637,62	336,80
2007	Dezembro	2.371.219	1,26	2.291.531	79.688	1.555.428.492	5,90	1.526.612.936	28.815.557	655,96	666,20	361,60
2008	Dezembro	2.427.372	2,37	2.348.805	78.567	1.704.141.317	9,56	1.673.051.018	31.090.299	702,05	712,30	395,72
2009	Dezembro	2.485.123	2,38	2.407.541	77.582	1.882.458.006	10,46	1.848.122.592	34.335.414	757,49	767,64	442,57
2010	Dezembro	2.543.781	2,36	2.467.219	76.562	2.088.625.367	10,95	2.051.524.984	37.100.383	821,07	831,51	484,58
2011	Total	-	-	-	-	29.202.563.476	8,90	28.692.539.298	510.024.178	-	-	-
	Janeiro	2.543.474	-0,01	2.467.045	76.429	2.224.861.980	6,52	2.185.535.464	39.326.517	874,73	885,89	514,55
	Fevereiro	2.548.330	0,19	2.472.049	76.281	2.227.389.710	0,11	2.188.181.458	39.208.252	874,06	885,17	514,00
	Março	2.548.297	0,00	2.472.117	76.180	2.234.230.207	0,31	2.194.730.166	39.500.041	876,75	887,79	518,51
	Abril	2.555.251	0,27	2.479.137	76.114	2.240.233.413	0,27	2.200.809.021	39.424.393	876,72	887,73	517,97
	Mai	2.555.715	0,02	2.479.658	76.057	2.241.076.898	0,04	2.201.720.765	39.356.133	876,89	887,91	517,46
	Junho	2.565.568	0,39	2.489.534	76.034	2.249.033.550	0,36	2.209.737.896	39.295.653	876,62	887,61	516,82
	Julho	2.566.370	0,03	2.490.396	75.974	2.247.272.641	-0,08	2.208.043.055	39.229.587	875,66	886,62	516,36
	Agosto ⁽¹⁾	2.575.284	0,35	2.499.246	76.038	3.348.770.556	49,01	3.290.105.478	58.665.078	1.300,35	1.316,44	771,52
	Setembro	2.578.453	0,12	2.502.429	76.024	2.277.516.273	-31,99	2.238.329.194	39.187.079	883,29	894,46	515,46
	Outubro	2.583.564	0,20	2.507.470	76.094	2.268.015.467	-0,42	2.228.806.941	39.208.526	877,86	888,87	515,26
	Novembro ⁽¹⁾	2.589.150	0,22	2.513.143	76.007	3.382.591.346	49,14	3.324.041.877	58.549.469	1.306,45	1.322,66	770,32
	Dezembro	2.591.400	0,09	2.515.391	76.009	2.261.571.436	-33,14	2.222.497.985	39.073.451	872,72	883,56	514,06
2012	Janeiro	2.591.552	0,01	2.515.566	75.986	2.470.395.944	9,23	2.425.531.557	44.864.387	953,25	964,21	590,43
	Fevereiro	2.597.243	0,22	2.521.345	75.898	2.474.746.201	0,18	2.429.988.896	44.757.306	952,84	963,77	589,70
	Março	2.598.936	0,07	2.523.093	75.843	2.475.315.163	0,02	2.430.627.099	44.688.063	952,43	963,35	589,22
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	7.420.457.308	10,98	7.286.147.552	134.309.756	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.598.936	100,00			2.523.093	75.843	2.475.315.163	100,00			2.430.627.099	44.688.063	952,43	963,35	589,22
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.336.471	89,90	100,00		2.264.133	72.338	2.310.379.206	93,34	100,00		2.267.869.528	42.509.678	988,83	1.001,65	587,65
Previdenciários	2.247.170	86,46	96,18	100,00	2.175.187	71.983	2.255.397.332	91,12	97,62	100,00	2.213.074.602	42.322.730	1.003,66	1.017,42	587,95
Aposentadorias	1.392.777	53,59	59,61	61,98	1.350.990	41.787	1.493.710.236	60,34	64,65	66,23	1.468.928.266	24.781.970	1.072,47	1.087,30	593,05
Idade	437.794	16,85	18,74	19,48	404.007	33.787	324.845.815	13,12	14,06	14,40	304.783.085	20.062.730	742,01	754,40	593,80
Invalidez	297.616	11,45	12,74	13,24	289.894	7.722	240.443.875	9,71	10,41	10,66	235.926.079	4.517.796	807,90	813,84	585,06
Tempo de Contribuição	657.367	25,29	28,14	29,25	657.089	278	928.420.547	37,51	40,18	41,16	928.219.102	201.445	1.412,33	1.412,62	724,62
Pensões por Morte	720.956	27,74	30,86	32,08	691.760	29.196	629.537.765	25,43	27,25	27,91	612.601.259	16.936.506	873,20	885,57	580,10
Auxílios	128.827	4,96	5,51	5,73	127.892	935	129.355.248	5,23	5,60	5,74	128.787.128	568.120	1.004,10	1.007,00	607,62
Doença	126.468	4,87	5,41	5,63	125.585	883	127.798.512	5,16	5,53	5,67	127.249.716	548.795	1.010,52	1.013,26	621,51
Acidente	796	0,03	0,03	0,04	757	39	469.259	0,02	0,02	0,02	457.541	11.718	589,52	604,41	300,47
Reclusão	1.563	0,06	0,07	0,07	1.550	13	1.087.477	0,04	0,05	0,05	1.079.871	7.607	695,76	696,69	585,13
Salário-Maternidade	4.502	0,17	0,19	0,20	4.444	58	2.744.537	0,11	0,12	0,12	2.712.758	31.779	609,63	610,43	547,92
Outros ⁽¹⁾	108	0,00	0,00	0,00	101	7	49.545	0,00	0,00	0,00	45.191	4.354	458,75	447,44	622,00
Acidentários	89.301	3,44	3,82	100,00	88.946	355	54.981.874	2,22	2,38	100,00	54.794.926	186.948	615,69	616,05	526,61
Aposentadorias por Invalidez	17.106	0,66	0,73	19,16	16.900	206	15.779.497	0,64	0,68	28,70	15.666.765	112.732	922,45	927,03	547,24
Pensão por Morte	12.988	0,50	0,56	14,54	12.913	75	11.660.527	0,47	0,50	21,21	11.618.622	41.905	897,79	899,76	558,73
Auxílio-Doença	12.918	0,50	0,55	14,47	12.884	34	14.765.611	0,60	0,64	26,86	14.745.420	20.191	1.143,03	1.144,48	593,84
Auxílio-Acidente	24.108	0,93	1,03	27,00	24.068	40	9.340.161	0,38	0,40	16,99	9.328.040	12.121	387,43	387,57	303,02
Auxílio-Suplementar	22.181	0,85	0,95	24,84	22.181	–	3.436.079	0,14	0,15	6,25	3.436.079	–	154,91	154,91	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	260.583	10,03	100,00		257.078	3.505	161.800.606	6,54	100,00		159.622.221	2.178.385	620,92	620,91	621,51
Amparos Assistenciais (LOAS)	250.023	9,62	95,95	100,00	250.023	–	155.245.051	6,27	95,95	100,00	155.245.051	–	620,92	620,92	–
Idoso	154.203	5,93	59,18	61,68	154.203	–	95.790.802	3,87	59,20	61,70	95.790.802	–	621,20	621,20	–
Portador de Deficiência	95.820	3,69	36,77	38,32	95.820	–	59.454.250	2,40	36,75	38,30	59.454.250	–	620,48	620,48	–
Pensões Mensais Vitalícias	12	0,00	0,00		12	–	13.311	0,00	0,01		13.311	–	1.109,23	1.109,23	–
Rendas Mensais Vitalícias	10.548	0,41	4,05	100,00	7.043	3.505	6.542.244	0,26	4,04	100,00	4.363.859	2.178.385	620,24	619,60	621,51
Idade	2.515	0,10	0,97	23,84	1.927	588	1.564.114	0,06	0,97	23,91	1.198.399	365.715	621,91	621,90	621,96
Invalidez	8.033	0,31	3,08	76,16	5.116	2.917	4.978.130	0,20	3,08	76,09	3.165.460	1.812.670	619,71	618,74	621,42
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.882	0,07			1.882	–	3.135.350	0,13			3.135.350	–	1.665,97	1.665,97	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.598.936	100,00	100,00	2.672.788.809	100,00	100,00
< 1	95.326	3,67	3,67	27.124.847	1,01	1,01
= 1	1.351.925	52,02	55,69	840.897.350	31,46	32,48
1 - 2	485.818	18,69	74,38	434.869.120	16,27	48,75
2 - 3	299.419	11,52	85,90	463.142.805	17,33	66,07
3 - 4	214.206	8,24	94,14	460.225.815	17,22	83,29
4 - 5	119.410	4,59	98,74	326.541.393	12,22	95,51
5 - 6	26.348	1,01	99,75	87.106.198	3,26	98,77
6 - 7	3.858	0,15	99,90	14.983.274	0,56	99,33
7 - 8	1.063	0,04	99,94	4.994.303	0,19	99,52
8 - 9	433	0,02	99,96	2.244.846	0,08	99,60
9 - 10	180	0,01	99,96	1.062.992	0,04	99,64
10 - 20	795	0,03	99,99	6.451.594	0,24	99,88
20 - 30	74	0,00	100,00	1.065.545	0,04	99,92
30 - 40	39	0,00	100,00	856.073	0,03	99,95
40 - 50	33	0,00	100,00	884.970	0,03	99,99
50 - 60	8	0,00	100,00	280.380	0,01	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	1	0,00	100,00	57.306	0,00	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	4.110	–	4.110	2.515.940	–	2.515.940	612,15	–	612,15
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	204	–	204	131.005	–	131.005	642,18	–	642,18
41	Aposentadoria por idade	433.480	404.007	29.473	322.198.870	304.783.085	17.415.785	743,28	754,40	590,91
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		437.794	404.007	33.787	324.845.815	304.783.085	20.062.730	742,01	754,40	593,80
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	4.277	–	4.277	2.516.653	–	2.516.653	588,42	–	588,42
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	73	–	73	45.853	–	45.853	628,13	–	628,13
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	293.178	289.806	3.372	237.716.681	235.761.392	1.955.290	810,83	813,51	579,86
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	54	54	–	114.219	114.219	–	2.115,16	2.115,16	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	8	8	–	12.289	12.289	–	1.536,11	1.536,11	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	5	5	–	2.957	2.957	–	591,40	591,40	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	21	21	–	35.223	35.223	–	1.677,27	1.677,27	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		297.616	289.894	7.722	240.443.875	235.926.079	4.517.796	807,90	813,84	585,06
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	598.874	598.596	278	836.779.314	836.577.869	201.445	1.397,25	1.397,57	724,62
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	640	640	–	2.071.182	2.071.182	–	3.236,22	3.236,22	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	389	389	–	1.120.136	1.120.136	–	2.879,53	2.879,53	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	111	111	–	224.485	224.485	–	2.022,39	2.022,39	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	49.464	49.464	–	74.322.125	74.322.125	–	1.502,55	1.502,55	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	4	4	–	3.255	3.255	–	813,77	813,77	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	7.669	7.669	–	12.751.852	12.751.852	–	1.662,78	1.662,78	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	88	88	–	340.776	340.776	–	3.872,46	3.872,46	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	128	128	–	807.422	807.422	–	6.307,98	6.307,98	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		657.367	657.089	278	928.420.547	928.219.102	201.445	1.412,33	1.412,62	724,62

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	10.663	–	10.663	6.177.561	–	6.177.561	579,35	–	579,35
03	Pensão por morte do empregador rural	357	–	357	218.105	–	218.105	610,94	–	610,94
21	Pensão por morte previdenciária	705.994	687.818	18.176	614.934.295	604.393.456	10.540.839	871,02	878,71	579,93
23	Pensão por morte de ex-combatente	2.156	2.156	–	4.950.749	4.950.749	–	2.296,27	2.296,27	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	237	237	–	217.019	217.019	–	915,69	915,69	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	529	529	–	275.635	275.635	–	521,05	521,05	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	521	521	–	1.478.431	1.478.431	–	2.837,68	2.837,68	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	16	16	–	9.555	9.555	–	597,20	597,20	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	483	483	–	1.276.414	1.276.414	–	2.642,68	2.642,68	–
	Total de Pensões por Morte	720.956	691.760	29.196	629.537.765	612.601.259	16.936.506	873,20	885,57	580,10
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	7	–	7	4.354	–	4.354	622,00	–	622,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	1.563	1.550	13	1.087.477	1.079.871	7.607	695,76	696,69	585,13
31	Auxílio-doença previdenciário	126.468	125.585	883	127.798.512	127.249.716	548.795	1.010,52	1.013,26	621,51
36	Auxílio Acidente	796	757	39	469.259	457.541	11.718	589,52	604,41	300,47
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	128.834	127.892	942	129.359.602	128.787.128	572.474	1.004,08	1.007,00	607,72
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	44	–	44	24.572	–	24.572	558,46	–	558,46
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	114	–	114	63.375	–	63.375	555,92	–	555,92
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	12.918	12.884	34	14.765.611	14.745.420	20.191	1.143,03	1.144,48	593,84
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	16.992	16.900	92	15.716.121	15.666.765	49.356	924,91	927,03	536,48
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	12.944	12.913	31	11.635.954	11.618.622	17.333	898,95	899,76	559,12
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	24.108	24.068	40	9.340.161	9.328.040	12.121	387,43	387,57	303,02
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	22.181	22.181	–	3.436.079	3.436.079	–	154,91	154,91	–
	Total de Benefícios Acidentários	89.301	88.946	355	54.981.874	54.794.926	186.948	615,69	616,05	526,61
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	11	11	–	5.804	5.804	–	527,66	527,66	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	52	52	–	31.316	31.316	–	602,23	602,23	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	38	38	–	8.071	8.071	–	212,40	212,40	–
80	Salário-maternidade	4.502	4.444	58	2.744.537	2.712.758	31.779	609,63	610,43	547,92
	Total de Espécies Diversas	4.603	4.545	58	2.789.729	2.757.949	31.779	606,07	606,81	547,92
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	2.336.471	2.264.133	72.338	2.310.379.206	2.267.869.528	42.509.678	988,83	1.001,65	587,65

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.617	–	2.617	1.626.322	–	1.626.322	621,45	–	621,45
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	512	–	512	318.443	–	318.443	621,96	–	621,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	5.416	5.116	300	3.351.808	3.165.460	186.348	618,87	618,74	621,16
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.003	1.927	76	1.245.671	1.198.399	47.272	621,90	621,90	622,00
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	6.220	6.220	–	1.244,00	1.244,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	7.091	7.091	–	1.012,97	1.012,97	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	95.820	95.820	–	59.454.250	59.454.250	–	620,48	620,48	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	154.203	154.203	–	95.790.802	95.790.802	–	621,20	621,20	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		260.583	257.078	3.505	161.800.606	159.622.221	2.178.385	620,92	620,91	621,51

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	473	473	–	459.956	459.956	–	972,42	972,42	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	433	433	–	290.884	290.884	–	671,79	671,79	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	18	18	–	26.598	26.598	–	1.477,65	1.477,65	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	3	3	–	4.396	4.396	–	1.465,49	1.465,49	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	2	2	–	1.390	1.390	–	694,88	694,88	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	72	72	–	91.210	91.210	–	1.266,81	1.266,81	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	147	147	–	846.415	846.415	–	5.757,93	5.757,93	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	180	180	–	887.532	887.532	–	4.930,73	4.930,73	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	554	554	–	526.969	526.969	–	951,21	951,21	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		1.882	1.882	–	3.135.350	3.135.350	–	1.665,97	1.665,97	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO – 2005/2011

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	12.650.100.172	...	11.125.409.838	...	662.050.223	...	862.640.111	...
2006	Total	14.198.340.483	12,24	12.807.226.632	15,12	739.014.747	11,63	652.099.104	-24,41
2007	Total	16.694.048.081	17,58	15.203.672.731	18,71	792.156.719	7,19	698.218.631	7,07
2008	Total	19.760.088.236	18,37	18.108.811.227	19,11	873.179.351	10,23	778.097.658	11,44
2009	Total	22.544.757.867	14,09	20.914.383.519	15,49	964.446.924	10,45	665.927.424	-14,42
2010	Total	25.854.367.182	14,68	24.345.039.238	16,40	1.052.396.656	9,12	456.931.288	-31,38
2011	Total	29.972.804.445	15,93	28.260.992.311	16,09	1.166.414.078	10,83	545.398.056	19,36
	Janeiro	2.338.446.221	-32,88	2.208.402.908	-33,97	86.179.463	-14,65	43.863.850	13,14
	Fevereiro	2.199.150.394	-5,96	2.061.972.715	-6,63	91.203.900	5,83	45.973.779	4,81
	Março	2.213.443.922	0,65	2.072.913.219	0,53	94.620.539	3,75	45.910.164	-0,14
	Abril	2.266.026.354	2,38	2.134.503.134	2,97	92.341.285	-2,41	39.181.935	-14,66
	Mai	2.361.880.658	4,23	2.211.157.672	3,59	96.765.697	4,79	53.957.289	37,71
	Junho	2.375.511.689	0,58	2.232.977.422	0,99	96.676.393	-0,09	45.857.874	-15,01
	Julho	2.394.121.895	0,78	2.256.674.366	1,06	97.725.575	1,09	39.721.954	-13,38
	Agosto	2.445.422.012	2,14	2.294.577.595	1,68	100.125.599	2,46	50.718.818	27,68
	Setembro	2.409.437.971	-1,47	2.270.043.784	-1,07	99.613.269	-0,51	39.780.918	-21,57
	Outubro	2.441.034.705	1,31	2.302.582.656	1,43	95.539.497	-4,09	42.912.552	7,87
	Novembro	2.428.774.989	-0,50	2.289.260.957	-0,58	98.461.269	3,06	41.052.763	-4,33
	Dezembro	4.099.553.635	68,79	3.925.925.883	71,49	117.161.592	18,99	56.466.160	37,55
2012	Janeiro	2.612.935.112	-36,26	2.449.326.380	-37,61	94.069.677	-19,71	69.539.055	23,15
	Fevereiro	2.479.059.087	-5,12	2.321.190.872	-5,23	101.944.039	8,37	55.924.176	-19,58
	Março	2.453.931.968	-1,01	2.299.284.631	-0,94	107.617.900	5,57	47.029.437	-15,90
	Subtotal	7.545.926.167	11,77	7.069.801.883	11,45	303.631.616	11,63	172.492.668	27,07

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	2.190.143.965	100,00	Serviços	1.344.928.462	61,41
Agricultura	6.039.308	0,28	Comércio de Veículos e Combustíveis	30.217.637	1,38
Indústria	652.345.641	29,79	Comércio por Atacado	82.103.543	3,75
Extrativa Mineral	92.351.634	4,22	Comércio Varejista	114.875.207	5,25
Construção	156.069.101	7,13	Alojamento e Alimentação	36.897.351	1,68
Serviços Industriais de Util. Pública	59.148.295	2,70	Transporte e Armazenagem	159.998.290	7,31
Transformação	344.776.611	15,74	Comunicações	36.319.911	1,66
Produtos Alimentares e Bebidas	25.810.291	1,18	Intermediários Financeiros	148.012.805	6,76
Produtos Têxteis	1.931.686	0,09	Atividades Imobiliárias	58.026.950	2,65
Fabricação de Celulose e Papel	2.396.783	0,11	Atividades de Informática e Conexas	32.887.964	1,50
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	116.011.413	5,30	Serviços Prestados Princ. à Empresas	266.837.411	12,18
Produtos Químicos	33.188.270	1,52	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	102.473.165	4,68
Artigos de Borracha e Plástico	13.536.594	0,62	Educação	52.619.931	2,40
Produtos de Minerais Não Metálicos	9.154.563	0,42	Saúde e Serviços Sociais	62.765.687	2,87
Metalurgia Básica	21.305.042	0,97	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	117.794.558	5,38
Fabricação de Produtos de Metal	20.046.019	0,92	Outros Serviços	43.098.052	1,97
Fabricação de Máquinas e Equip.	21.991.689	1,00	Ignorado	186.830.554	8,53
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.737.243	0,12			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	36.225.816	1,65			
Outras Indústrias de Transformação	40.441.202	1,85			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

março/2012

São Paulo



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em São Paulo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2012 foram concedidos 108.304 benefícios em São Paulo, no valor total de R\$ 119,92 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 26,70% e o valor desses benefícios aumentou em 23,37%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em São Paulo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2012 foram 6,57 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 6,56 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2012, a arrecadação previdenciária em São Paulo atingiu a marca de R\$ 8,49 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,05%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SÃO PAULO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
Capital	São Paulo
Área (km2 mil)	248,2
Quantidade de Municípios	645

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.003.016	70.179,1	7,00	55.120,7	5,50

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2012					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	108.304	119.918	203.115	206.123	447.171	407.352
Urbana	105.683	118.248	189.929	197.872	355.255	350.156
Rural	2.621	1.669	13.186	8.251	91.916	57.197

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2012					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	6.572.745	6.555.831	12.970.188	11.960.127	29.204.988	23.548.172
Urbana	6.040.601	6.241.159	11.244.239	10.953.878	20.596.154	18.741.428
Rural	532.144	314.673	1.725.949	1.006.249	8.608.834	4.806.744

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	março/2012		
	São Paulo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	8.494.212	12.848.123	20.841.162
Empresas ou Equiparados	8.094.407	12.126.127	19.453.264
Contribuintes Individuais	249.267	457.070	760.132
Outros	150.537	264.926	627.766

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	41.097.258
Urbana	38.850.745
Rural	2.246.513
População Economicamente Ativa	22.329.553
Ocupada	20.172.115
Desocupada	2.157.438
População Não Economicamente Ativa	13.288.099
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	20.172.115
Empregados	13.853.129
Com carteira de trabalho assinada	10.026.250
Funcionários públicos estatutários e militares	1.189.712
Outros e sem declaração	2.637.167
Trabalhador Doméstico	1.635.044
Com carteira de trabalho assinada	638.107
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	996.937
Conta Própria	3.370.241
Empregador	884.763
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	126.138
Não remunerados	302.800
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	13.865.292

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	38.634.745	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.680.050	14,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	10.248.156	26,5
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	4.568.106	11,8

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - SÃO PAULO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	6.040.601	91,9	20.596.154	70,5	29,33	6.241.159	95,2	18.741.428	79,6	33,30
Rural	532.144	8,1	8.608.834	29,5	6,18	314.673	4,8	4.806.744	20,4	6,55
Total	6.572.745	100,0	29.204.988	100,0	22,51	6.555.831	100,0	23.548.172	100,0	27,84

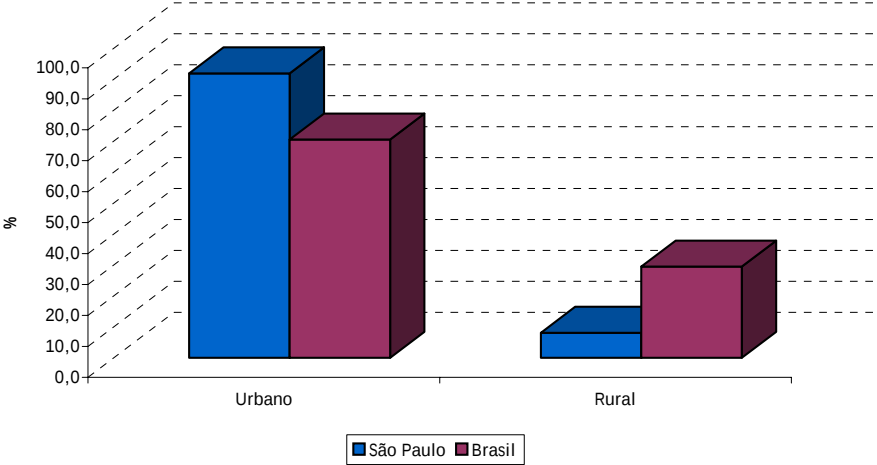
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	3.726.539	66,1	16.254.722	66,4	22,93	4.147.893	70,0	14.096.712	68,8	29,42
Idade	1.225.405	21,7	8.520.709	34,8	14,38	937.402	15,8	5.320.762	26,0	17,62
Invalidez	773.524	13,7	3.020.660	12,3	25,61	685.414	11,6	2.355.024	11,5	29,10
Tempo de Contribuição	1.727.610	30,7	4.713.353	19,3	36,65	2.525.077	42,6	6.420.926	31,3	39,33
Auxílio-Doença	293.338	5,2	1.243.503	5,1	23,59	321.138	5,4	1.141.724	5,6	28,13
Outros	1.614.649	28,7	6.976.038	28,5	23,15	1.452.947	24,5	5.256.288	25,6	27,64
Total	5.634.526	100,0	24.474.263	100,0	23,02	5.921.979	100,0	20.494.723	100,0	28,90

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	5.634.526	85,7	24.474.263	83,8	23,02	5.921.979	90,3	20.494.723	87,0	28,90
Acidentário	284.137	4,3	829.298	2,8	34,26	224.508	3,4	614.984	2,6	36,51
Assistencial	651.469	9,9	3.889.556	13,3	16,75	404.397	6,2	2.422.480	10,3	16,69
EPU	2.613	0,0	11.871	0,0	22,01	4.948	0,1	15.984	0,1	30,96
Total	6.572.745	100,0	29.204.988	100,0	22,51	6.555.831	100,0	23.548.172	100,0	27,84

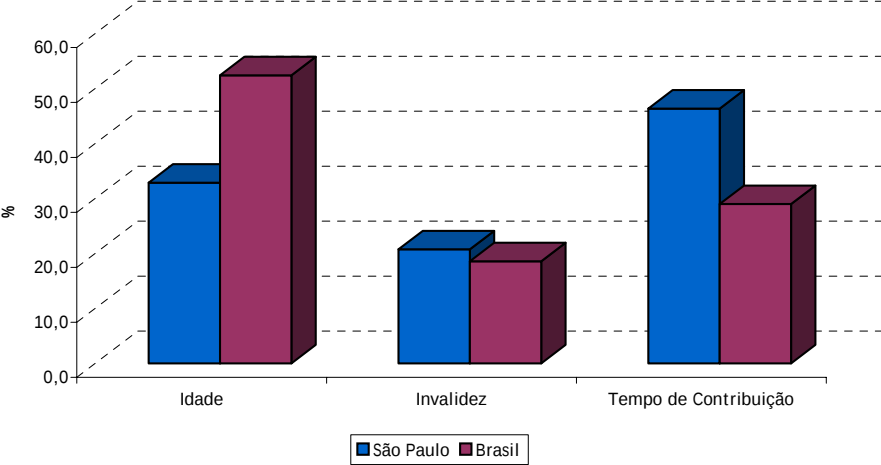
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2012					Acumulado em 2012				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	8.094.407	95,3	19.453.264	93,3	41,61	24.609.272	95,7	58.470.893	92,7	42,09
Contribuinte Individual	249.267	2,9	760.132	3,6	32,79	715.153	2,8	2.133.044	3,4	33,53
Outros	150.537	1,8	627.766	3,0	23,98	401.093	1,6	2.448.662	3,9	16,38
Total	8.494.212	100,0	20.841.162	100,0	40,76	25.725.518	100,0	63.052.599	100,0	40,80

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

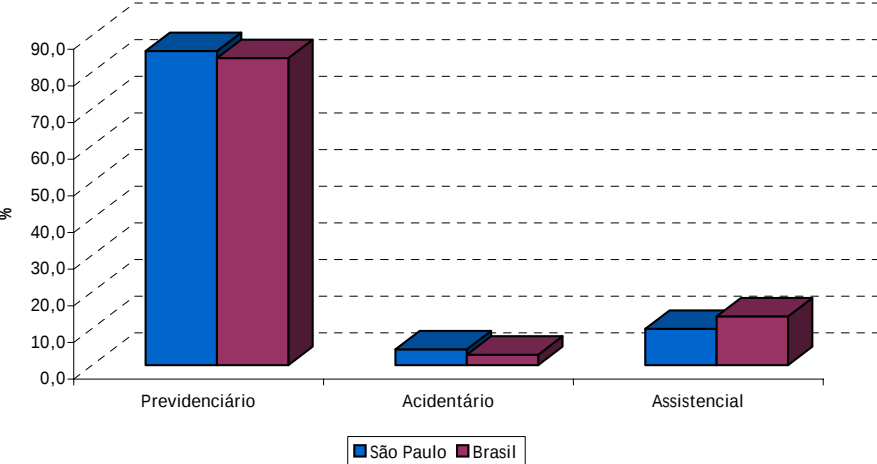
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



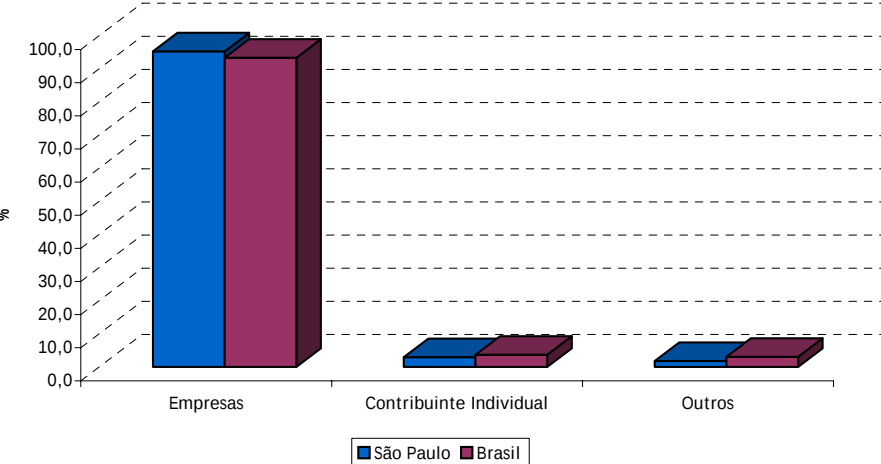
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	996.983	...	960.612	36.371	696.138.696	...	684.379.694	11.759.002	698,25	712,44	323,31
2006	Total	1.068.099	7,13	1.033.004	35.095	815.310.269	17,12	802.642.102	12.668.166	763,33	777,00	360,97
2007	Total	1.031.931	-3,39	995.545	36.386	824.398.236	1,11	810.274.492	14.123.744	798,89	813,90	388,16
2008	Total	1.091.295	5,75	1.055.229	36.066	927.071.207	12,45	911.723.726	15.347.481	849,51	864,01	425,54
2009	Total	1.061.057	-2,77	1.023.233	37.824	960.280.408	3,58	942.279.786	18.000.622	905,02	920,88	475,90
2010	Total	1.097.567	3,44	1.063.215	34.352	1.067.567.715	11,17	1.049.504.137	18.063.579	972,67	987,10	525,84
2011	Total	1.144.681	4,29	1.111.293	33.388	1.192.704.678	11,72	1.173.961.685	18.742.993	1.041,95	1.056,39	561,37
	Janeiro	87.860	-5,54	85.451	2.409	91.163.975	-1,52	89.822.502	1.341.473	1.037,60	1.051,16	556,86
	Fevereiro	94.797	7,90	92.433	2.364	97.804.010	7,28	96.477.281	1.326.730	1.031,72	1.043,75	561,22
	Março	96.476	1,77	93.783	2.693	99.341.333	1,57	97.831.128	1.510.206	1.029,70	1.043,16	560,79
	Abril	90.554	-6,14	87.686	2.868	93.525.341	-5,85	91.924.179	1.601.162	1.032,81	1.048,33	558,29
	Mai	105.893	16,94	102.957	2.936	109.500.354	17,08	107.841.793	1.658.560	1.034,07	1.047,44	564,90
	Junho	98.492	-6,99	95.243	3.249	102.413.680	-6,47	100.598.817	1.814.862	1.039,82	1.056,23	558,59
	Julho	92.600	-5,98	89.635	2.965	96.143.451	-6,12	94.478.500	1.664.951	1.038,27	1.054,04	561,53
	Agosto	110.014	18,81	106.302	3.712	114.702.795	19,30	112.615.478	2.087.317	1.042,62	1.059,39	562,32
	Setembro	99.769	-9,31	96.749	3.020	104.724.657	-8,70	103.030.156	1.694.500	1.049,67	1.064,92	561,09
	Outubro	91.924	-7,86	89.477	2.447	97.607.467	-6,80	96.231.983	1.375.484	1.061,83	1.075,49	562,11
	Novembro	90.069	-2,02	87.794	2.275	94.868.777	-2,81	93.586.622	1.282.154	1.053,29	1.065,98	563,58
	Dezembro	86.233	-4,26	83.783	2.450	90.908.838	-4,17	89.523.246	1.385.592	1.054,22	1.068,51	565,55
2012	Janeiro	92.247	6,97	90.003	2.244	107.852.997	18,64	106.410.536	1.442.461	1.169,18	1.182,30	642,81
	Fevereiro	85.484	-7,33	83.461	2.023	97.200.523	-9,88	95.910.557	1.289.966	1.137,06	1.149,17	637,65
	Março	108.304	26,70	105.683	2.621	119.917.683	23,37	118.248.425	1.669.257	1.107,23	1.118,90	636,88
	Subtotal ⁽¹⁾	286.035	2,47	279.147	6.888	324.971.203	12,72	320.569.519	4.401.684	1.136,12	1.148,39	639,04

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	108.304	100,00			105.683	2.621	119.917.683	100,00			118.248.425	1.669.257	1.107,23	1.118,90	636,88
BENEFÍCIOS DO RGPS	103.368	95,44	100,00		100.747	2.621	116.840.083	97,43	100,00		115.170.825	1.669.257	1.130,33	1.143,17	636,88
Previdenciários	93.744	86,56	90,69	100,00	91.139	2.605	105.572.584	88,04	90,36	100,00	103.913.279	1.659.305	1.126,18	1.140,16	636,97
Aposentadorias	23.285	21,50	22,53	24,84	21.838	1.447	28.970.711	24,16	24,80	27,44	28.046.913	923.798	1.244,18	1.284,32	638,42
Idade	9.102	8,40	8,81	9,71	7.746	1.356	7.827.152	6,53	6,70	7,41	6.964.244	862.908	859,94	899,08	636,36
Invalidez	4.333	4,00	4,19	4,62	4.279	54	5.543.864	4,62	4,74	5,25	5.510.276	33.588	1.279,45	1.287,75	622,00
Tempo de Contribuição	9.850	9,09	9,53	10,51	9.813	37	15.599.694	13,01	13,35	14,78	15.572.392	27.302	1.583,73	1.586,91	737,89
Pensões por Morte	7.749	7,15	7,50	8,27	7.098	651	9.330.883	7,78	7,99	8,84	8.915.681	415.202	1.204,14	1.256,08	637,79
Auxílios	53.689	49,57	51,94	57,27	53.389	300	60.097.479	50,12	51,44	56,93	59.908.610	188.869	1.119,36	1.122,12	629,56
Doença	52.926	48,87	51,20	56,46	52.642	284	59.467.616	49,59	50,90	56,33	59.290.084	177.531	1.123,60	1.126,29	625,11
Acidente	176	0,16	0,17	0,19	175	1	118.271	0,10	0,10	0,11	117.960	311	672,00	674,06	311,00
Reclusão	587	0,54	0,57	0,63	572	15	511.592	0,43	0,44	0,48	500.565	11.027	871,54	875,11	735,12
Salário-Maternidade	9.020	8,33	8,73	9,62	8.813	207	7.172.889	5,98	6,14	6,79	7.041.453	131.436	795,22	798,98	634,96
Abono de Permanência em Serviço 20%	1	0,00	0,00	0,00	1	–	622	0,00	0,00	0,00	622	–	622,00	622,00	–
Acidentários	9.624	8,89	9,31	100,00	9.608	16	11.267.499	9,40	9,64	100,00	11.257.547	9.952	1.170,77	1.171,68	622,00
Aposentadorias por Invalidez	318	0,29	0,31	3,30	317	1	518.896	0,43	0,44	4,61	518.274	622	1.631,75	1.634,93	622,00
Pensão por Morte	9	0,01	0,01	0,09	9	–	9.446	0,01	0,01	0,08	9.446	–	1.049,52	1.049,52	–
Auxílio-Doença	8.441	7,79	8,17	87,71	8.426	15	9.841.335	8,21	8,42	87,34	9.832.005	9.330	1.165,90	1.166,87	622,00
Auxílio-Acidente	854	0,79	0,83	8,87	854	–	897.387	0,75	0,77	7,96	897.387	–	1.050,80	1.050,80	–
Auxílio-Suplementar	2	0,00	0,00	0,02	2	–	435	0,00	0,00	0,00	435	–	217,39	217,39	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.929	4,55	100,00		4.929	–	3.065.838	2,56	100,00		3.065.838	–	622,00	622,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.929	4,55	100,00	100,00	4.929	–	3.065.838	2,56	100,00	100,00	3.065.838	–	622,00	622,00	–
Idoso	2.745	2,53	55,69	55,69	2.745	–	1.707.390	1,42	55,69	55,69	1.707.390	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	2.184	2,02	44,31	44,31	2.184	–	1.358.448	1,13	44,31	44,31	1.358.448	–	622,00	622,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	7	0,01			7	–	11.762	0,01			11.762	–	1.680,28	1.680,28	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	108.304	100,00	100,00	119.917.683	100,00	100,00
< 1	620	0,57	0,57	283.720	0,24	0,24
= 1	33.533	30,96	31,53	20.857.526	17,39	17,63
1 - 2	44.533	41,12	72,65	39.449.309	32,90	50,53
2 - 3	15.284	14,11	86,77	23.166.414	19,32	69,85
3 - 4	7.931	7,32	94,09	17.022.863	14,20	84,04
4 - 5	4.291	3,96	98,05	11.914.663	9,94	93,98
5 - 6	1.830	1,69	99,74	6.047.972	5,04	99,02
6 - 7	228	0,21	99,95	901.869	0,75	99,77
7 - 8	37	0,03	99,98	171.465	0,14	99,92
8 - 9	13	0,01	100,00	68.361	0,06	99,97
9 - 10	1	0,00	100,00	5.741	0,00	99,98
10 - 20	2	0,00	100,00	13.979	0,01	99,99
20 - 30	1	0,00	100,00	13.802	0,01	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	5.546.359	...	5.068.487	477.872	3.413.526.523	...	3.265.670.519	147.856.003	615,45	644,31	309,41
2006	Dezembro	5.662.958	2,10	5.177.829	485.129	3.724.782.810	9,12	3.554.816.281	169.966.529	657,75	686,55	350,35
2007	Dezembro	5.723.956	1,08	5.228.585	495.371	3.943.914.408	5,88	3.758.720.622	185.193.786	689,02	718,88	373,85
2008	Dezembro	5.912.746	3,30	5.406.384	506.362	4.364.578.835	10,67	4.158.506.796	206.072.039	738,16	769,18	406,97
2009	Dezembro	6.117.573	3,46	5.598.834	518.739	4.860.230.477	11,36	4.626.200.199	234.030.278	794,47	826,28	451,15
2010	Dezembro	6.349.317	3,79	5.823.525	525.792	5.473.010.179	12,61	5.214.699.753	258.310.426	861,98	895,45	491,28
2011	Total	-	-	-	-	77.092.617.551	10,71	73.498.952.145	3.593.665.405	-	-	-
	Janeiro	6.351.401	0,03	5.825.825	525.576	5.832.132.866	6,56	5.557.763.083	274.369.783	918,24	953,99	522,04
	Fevereiro	6.368.286	0,27	5.842.614	525.672	5.846.267.493	0,24	5.572.280.693	273.986.799	918,03	953,73	521,21
	Março	6.371.426	0,05	5.845.666	525.760	5.862.957.622	0,29	5.587.033.998	275.923.624	920,20	955,76	524,81
	Abril	6.398.700	0,43	5.872.379	526.321	5.890.545.821	0,47	5.614.836.486	275.709.336	920,58	956,14	523,84
	Mai	6.407.355	0,14	5.880.436	526.919	5.901.722.015	0,19	5.626.027.611	275.694.403	921,09	956,74	523,22
	Junho	6.443.847	0,57	5.916.124	527.723	5.933.709.427	0,54	5.658.077.970	275.631.457	920,83	956,38	522,30
	Julho	6.452.453	0,13	5.924.273	528.180	5.941.934.822	0,14	5.666.382.457	275.552.365	920,88	956,47	521,70
	Agosto ⁽¹⁾	6.482.072	0,46	5.952.799	529.273	8.867.434.717	49,23	8.448.173.643	419.261.074	1.367,99	1.419,19	792,15
	Setembro	6.495.921	0,21	5.965.700	530.221	6.031.269.259	-31,98	5.755.203.628	276.065.631	928,47	964,72	520,66
	Outubro	6.508.822	0,20	5.978.019	530.803	6.005.217.636	-0,43	5.729.168.543	276.049.093	922,63	958,37	520,06
	Novembro ⁽¹⁾	6.532.036	0,36	6.000.827	531.209	8.977.828.400	49,50	8.558.127.074	419.701.325	1.374,43	1.426,16	790,09
	Dezembro	6.540.631	0,13	6.009.102	531.529	6.001.597.472	-33,15	5.725.876.957	275.720.515	917,59	952,87	518,73
2012	Janeiro	6.544.202	0,05	6.012.585	531.617	6.531.628.409	8,83	6.215.904.622	315.723.787	998,08	1.033,82	593,89
	Fevereiro	6.564.640	0,31	6.032.663	531.977	6.549.090.699	0,27	6.233.861.500	315.229.199	997,63	1.033,35	592,56
	Março	6.572.745	0,12	6.040.600	532.145	6.555.831.374	0,10	6.241.158.602	314.672.772	997,43	1.033,20	591,33
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	19.636.550.482	11,94	18.690.924.724	945.625.758	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	6.572.745	100,00			6.040.601	532.144	6.555.831.373	100,00			6.241.158.809	314.672.565	997,43	1.033,20	591,33
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.918.663	90,05	100,00		5.401.673	516.990	6.146.486.335	93,76	100,00		5.841.229.606	305.256.729	1.038,49	1.081,37	590,45
Previdenciários	5.634.526	85,73	95,20	100,00	5.121.612	512.914	5.921.978.606	90,33	96,35	100,00	5.618.864.722	303.113.885	1.051,02	1.097,09	590,96
Aposentadorias	3.726.539	56,70	62,96	66,14	3.382.607	343.932	4.147.892.834	63,27	67,48	70,04	3.943.512.151	204.380.683	1.113,07	1.165,82	594,25
Idade	1.225.405	18,64	20,70	21,75	923.581	301.824	937.402.034	14,30	15,25	15,83	759.995.002	177.407.032	764,97	822,88	587,78
Invalidez	773.524	11,77	13,07	13,73	738.226	35.298	685.413.500	10,46	11,15	11,57	664.245.271	21.168.229	886,09	899,79	599,70
Tempo de Contribuição	1.727.610	26,28	29,19	30,66	1.720.800	6.810	2.525.077.300	38,52	41,08	42,64	2.519.271.878	5.805.421	1.461,60	1.464,01	852,48
Pensões por Morte	1.575.960	23,98	26,63	27,97	1.410.204	165.756	1.427.417.390	21,77	23,22	24,10	1.330.715.734	96.701.656	905,74	943,63	583,40
Auxílios	312.000	4,75	5,27	5,54	308.960	3.040	334.094.293	5,10	5,44	5,64	332.164.341	1.929.952	1.070,82	1.075,10	634,85
Doença	293.338	4,46	4,96	5,21	290.895	2.443	321.138.280	4,90	5,22	5,42	319.546.151	1.592.129	1.094,77	1.098,49	651,71
Acidente	7.983	0,12	0,13	0,14	7.848	135	5.109.920	0,08	0,08	0,09	5.059.953	49.967	640,10	644,74	370,13
Reclusão	10.679	0,16	0,18	0,19	10.217	462	7.846.092	0,12	0,13	0,13	7.558.237	287.856	734,72	739,77	623,06
Salário-Maternidade	19.863	0,30	0,34	0,35	19.677	186	12.466.392	0,19	0,20	0,21	12.364.799	101.594	627,62	628,39	546,20
Outros ⁽¹⁾	164	0,00	0,00	0,00	164	–	107.697	0,00	0,00	0,00	107.697	–	656,69	656,69	–
Acidentários	284.137	4,32	4,80	100,00	280.061	4.076	224.507.729	3,42	3,65	100,00	222.364.885	2.142.844	790,14	793,99	525,72
Aposentadorias por Invalidez	44.102	0,67	0,75	15,52	42.466	1.636	48.998.277	0,75	0,80	21,82	48.033.088	965.190	1.111,02	1.131,10	589,97
Pensão por Morte	33.000	0,50	0,56	11,61	31.752	1.248	31.707.254	0,48	0,52	14,12	30.968.979	738.276	960,83	975,34	591,57
Auxílio-Doença	43.514	0,66	0,74	15,31	43.404	110	50.883.393	0,78	0,83	22,66	50.809.484	73.909	1.169,36	1.170,62	671,90
Auxílio-Acidente	139.699	2,13	2,36	49,17	138.617	1.082	88.819.428	1,35	1,45	39,56	88.453.958	365.470	635,79	638,12	337,77
Auxílio-Suplementar	23.822	0,36	0,40	8,38	23.822	–	4.099.376	0,06	0,07	1,83	4.099.376	–	172,08	172,08	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	651.469	9,91	100,00		636.315	15.154	404.396.849	6,17	100,00		394.981.013	9.415.836	620,75	620,73	621,34
Amparos Assistenciais (LOAS)	601.850	9,16	92,38	100,00	601.850	–	373.580.933	5,70	92,38	100,00	373.580.933	–	620,72	620,72	–
Idoso	332.722	5,06	51,07	55,28	332.722	–	206.715.636	3,15	51,12	55,33	206.715.636	–	621,29	621,29	–
Portador de Deficiência	269.128	4,09	41,31	44,72	269.128	–	166.865.297	2,55	41,26	44,67	166.865.297	–	620,02	620,02	–
Pensões Mensais Vitalícias	16	0,00	0,00		16	–	19.898	0,00	0,00		19.898	–	1.243,61	1.243,61	–
Rendas Mensais Vitalícias	49.603	0,75	7,61	100,00	34.449	15.154	30.796.019	0,47	7,62	100,00	21.380.183	9.415.836	620,85	620,63	621,34
Idade	7.718	0,12	1,18	15,56	5.913	1.805	4.798.561	0,07	1,19	15,58	3.676.044	1.122.517	621,74	621,69	621,89
Invalidez	41.885	0,64	6,43	84,44	28.536	13.349	25.997.458	0,40	6,43	84,42	17.704.139	8.293.318	620,69	620,41	621,27
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	2.613	0,04			2.613	–	4.948.189	0,08			4.948.189	–	1.893,68	1.893,68	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08	BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR					
FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	6.572.745	100,00	100,00	7.074.752.692	100,00	100,00
< 1	198.476	3,02	3,02	65.932.096	0,93	0,93
= 1	3.045.725	46,34	49,36	1.894.440.950	26,78	27,71
1 - 2	1.411.636	21,48	70,84	1.278.687.047	18,07	45,78
2 - 3	905.484	13,78	84,61	1.399.822.702	19,79	65,57
3 - 4	638.275	9,71	94,32	1.367.720.498	19,33	84,90
4 - 5	304.679	4,64	98,96	833.269.798	11,78	96,68
5 - 6	61.128	0,93	99,89	201.496.297	2,85	99,53
6 - 7	5.869	0,09	99,98	22.636.083	0,32	99,85
7 - 8	484	0,01	99,98	2.265.107	0,03	99,88
8 - 9	243	0,00	99,99	1.277.803	0,02	99,90
9 - 10	111	0,00	99,99	654.500	0,01	99,91
10 - 20	481	0,01	100,00	3.855.354	0,05	99,96
20 - 30	102	0,00	100,00	1.470.832	0,02	99,98
30 - 40	28	0,00	100,00	582.270	0,01	99,99
40 - 50	24	0,00	100,00	641.355	0,01	100,00
50 - 60	—	—	100,00	—	—	100,00
60 - 70	—	—	100,00	—	—	100,00
70 - 80	—	—	100,00	—	—	100,00
80 - 90	—	—	100,00	—	—	100,00
90 - 100	—	—	100,00	—	—	100,00
> 100	—	—	100,00	—	—	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	13.641	1	13.640	8.319.265	207	8.319.057	609,87	207,31	609,90
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	2.104	–	2.104	1.426.154	–	1.426.154	677,83	–	677,83
41	Aposentadoria por idade	1.209.660	923.580	286.080	927.656.616	759.994.794	167.661.821	766,87	822,88	586,07
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	1.225.405	923.581	301.824	937.402.034	759.995.002	177.407.032	764,97	822,88	587,78
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	11.144	–	11.144	6.470.539	–	6.470.539	580,63	–	580,63
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	490	–	490	318.365	–	318.365	649,73	–	649,73
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	761.839	738.175	23.664	678.565.287	664.185.963	14.379.324	890,69	899,77	607,65
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	10	10	–	15.227	15.227	–	1.522,74	1.522,74	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	26	26	–	14.474	14.474	–	556,69	556,69	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	15	15	–	29.607	29.607	–	1.973,80	1.973,80	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	773.524	738.226	35.298	685.413.500	664.245.271	21.168.229	886,09	899,79	599,70
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	1.576.056	1.569.246	6.810	2.266.843.128	2.261.037.706	5.805.421	1.438,30	1.440,84	852,48
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	222	222	–	561.919	561.919	–	2.531,17	2.531,17	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	180	180	–	514.089	514.089	–	2.856,05	2.856,05	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	129	129	–	283.983	283.983	–	2.201,42	2.201,42	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	137.357	137.357	–	230.610.762	230.610.762	–	1.678,92	1.678,92	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	13.556	13.556	–	25.633.251	25.633.251	–	1.890,92	1.890,92	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	23	23	–	71.874	71.874	–	3.124,97	3.124,97	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	87	87	–	558.292	558.292	–	6.417,15	6.417,15	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	1.727.610	1.720.800	6.810	2.525.077.300	2.519.271.878	5.805.421	1.461,60	1.464,01	852,48

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	50.481	–	50.481	28.712.519	–	28.712.519	568,78	–	568,78
03	Pensão por morte do empregador rural	2.585	–	2.585	1.655.547	–	1.655.547	640,44	–	640,44
21	Pensão por morte previdenciária	1.520.947	1.408.257	112.690	1.394.074.980	1.327.741.391	66.333.589	916,58	942,83	588,64
23	Pensão por morte de ex-combatente	882	882	–	1.670.934	1.670.934	–	1.894,48	1.894,48	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	85	85	–	72.306	72.306	–	850,65	850,65	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	532	532	–	277.106	277.106	–	520,88	520,88	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	180	180	–	502.056	502.056	–	2.789,20	2.789,20	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	115	115	–	66.942	66.942	–	582,10	582,10	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	153	153	–	385.000	385.000	–	2.516,34	2.516,34	–
	Total de Pensões por Morte	1.575.960	1.410.204	165.756	1.427.417.390	1.330.715.734	96.701.656	905,74	943,63	583,40
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	10.679	10.217	462	7.846.092	7.558.237	287.856	734,72	739,77	623,06
31	Auxílio-doença previdenciário	293.338	290.895	2.443	321.138.280	319.546.151	1.592.129	1.094,77	1.098,49	651,71
36	Auxílio Acidente	7.983	7.848	135	5.109.920	5.059.953	49.967	640,10	644,74	370,13
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	312.000	308.960	3.040	334.094.293	332.164.341	1.929.952	1.070,82	1.075,10	634,85
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	704	–	704	380.245	–	380.245	540,12	–	540,12
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	612	–	612	329.608	–	329.608	538,58	–	538,58
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	43.514	43.404	110	50.883.393	50.809.484	73.909	1.169,36	1.170,62	671,90
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	43.490	42.466	1.024	48.668.669	48.033.088	635.581	1.119,08	1.131,10	620,68
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	32.296	31.752	544	31.327.010	30.968.979	358.031	970,00	975,34	658,15
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	139.699	138.617	1.082	88.819.428	88.453.958	365.470	635,79	638,12	337,77
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	23.822	23.822	–	4.099.376	4.099.376	–	172,08	172,08	–
	Total de Benefícios Acidentários	284.137	280.061	4.076	224.507.729	222.364.885	2.142.844	790,14	793,99	525,72
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	86	86	–	54.673	54.673	–	635,74	635,74	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	76	76	–	52.866	52.866	–	695,60	695,60	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	158	158	–	79,19	79,19	–
80	Salário-maternidade	19.863	19.677	186	12.466.392	12.364.799	101.594	627,62	628,39	546,20
	Total de Espécies Diversas	20.027	19.841	186	12.574.090	12.472.496	101.594	627,86	628,62	546,20
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	5.918.663	5.401.673	516.990	6.146.486.335	5.841.229.606	305.256.729	1.038,49	1.081,37	590,45

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	10.322	–	10.322	6.414.128	–	6.414.128	621,40	–	621,40
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.169	–	1.169	726.980	–	726.980	621,88	–	621,88
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	31.563	28.536	3.027	19.583.330	17.704.139	1.879.191	620,45	620,41	620,81
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	6.549	5.913	636	4.071.582	3.676.044	395.538	621,71	621,69	621,91
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	9.952	9.952	–	1.244,00	1.244,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	9.946	9.946	–	1.243,22	1.243,22	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	269.128	269.128	–	166.865.297	166.865.297	–	620,02	620,02	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	332.722	332.722	–	206.715.636	206.715.636	–	621,29	621,29	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		651.469	636.315	15.154	404.396.849	394.981.013	9.415.836	620,75	620,73	621,34

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	71	71	–	39.344	39.344	–	554,14	554,14	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	611	611	–	372.463	372.463	–	609,60	609,60	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.116	1.116	–	557,78	557,78	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	5.636	5.636	–	1.878,65	1.878,65	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	200	200	–	234.137	234.137	–	1.170,69	1.170,69	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	119	119	–	1.190.207	1.190.207	–	10.001,74	10.001,74	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	200	200	–	1.720.678	1.720.678	–	8.603,39	8.603,39	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	774	774	–	773,51	773,51	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.244	1.244	–	622,00	622,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.404	1.404	–	1.382.591	1.382.591	–	984,75	984,75	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		2.613	2.613	–	4.948.189	4.948.189	–	1.893,68	1.893,68	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO – 2005/2011

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	46.075.702.914	...	43.068.185.383	...	1.588.120.811	...	1.419.396.720	...
2006	Total	51.542.478.502	11,86	47.917.497.457	11,26	1.781.274.926	12,16	1.843.706.119	29,89
2007	Total	59.096.476.580	14,66	55.355.745.701	15,52	1.912.771.638	7,38	1.827.959.241	-0,85
2008	Total	70.179.052.080	18,75	66.131.945.337	19,47	2.119.625.251	10,81	1.927.481.492	5,44
2009	Total	75.084.364.954	6,99	71.071.956.723	7,47	2.299.269.379	8,48	1.713.138.852	-11,12
2010	Total	86.843.958.641	15,66	83.121.233.037	16,95	2.499.375.561	8,70	1.223.350.043	-28,59
2011	Total	101.090.582.416	16,40	96.561.993.665	16,17	2.747.269.215	9,92	1.781.319.536	45,61
	Janeiro	7.665.405.124	-36,98	7.315.682.511	-37,94	206.852.852	-17,59	142.869.761	15,00
	Fevereiro	7.422.921.280	-3,16	7.087.384.072	-3,12	213.718.030	3,32	121.819.178	-14,73
	Março	7.447.767.576	0,33	7.106.261.135	0,27	222.845.858	4,27	118.660.583	-2,59
	Abril	7.636.988.043	2,54	7.303.994.880	2,78	221.287.632	-0,70	111.705.531	-5,86
	Mai	7.653.935.755	0,22	7.307.161.901	0,04	226.042.626	2,15	120.731.228	8,08
	Junho	7.810.962.461	2,05	7.433.259.409	1,73	225.672.761	-0,16	152.030.291	25,92
	Julho	7.946.473.949	1,73	7.572.670.273	1,88	227.692.174	0,89	146.111.502	-3,89
	Agosto	8.268.235.423	4,05	7.856.786.790	3,75	231.851.667	1,83	179.596.966	22,92
	Setembro	8.206.213.945	-0,75	7.794.767.366	-0,79	231.441.766	-0,18	180.004.813	0,23
	Outubro	8.329.303.010	1,50	7.895.090.510	1,29	229.294.144	-0,93	204.918.356	13,84
	Novembro	8.446.894.699	1,41	8.076.138.408	2,29	229.209.940	-0,04	141.546.351	-30,93
	Dezembro	14.255.481.151	68,77	13.812.796.410	71,03	281.359.765	22,75	161.324.976	13,97
2012	Janeiro	8.646.569.721	-39,35	8.326.579.338	-39,72	223.214.639	-20,67	96.775.744	-40,01
	Fevereiro	8.584.736.934	-0,72	8.188.285.467	-1,66	242.670.909	8,72	153.780.558	58,90
	Março	8.494.211.557	-1,05	8.094.407.024	-1,15	249.267.438	2,72	150.537.095	-2,11
	Subtotal ⁽²⁾	25.725.518.212	14,15	24.609.271.829	14,41	715.152.986	11,15	401.093.397	4,63

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	7.321.010.148	100,00	Serviços	4.415.858.540	60,32
Agricultura	65.892.148	0,90	Comércio de Veículos e Combustíveis	142.280.981	1,94
Indústria	2.365.661.216	32,31	Comércio por Atacado	364.716.221	4,98
Extrativa Mineral	11.752.376	0,16	Comércio Varejista	524.811.748	7,17
Construção	428.099.448	5,85	Alojamento e Alimentação	97.647.516	1,33
Serviços Industriais de Util. Pública	104.908.906	1,43	Transporte e Armazenagem	413.595.526	5,65
Transformação	1.820.900.486	24,87	Comunicações	79.574.348	1,09
Produtos Alimentares e Bebidas	212.356.971	2,90	Intermediários Financeiros	654.669.984	8,94
Produtos Têxteis	50.003.371	0,68	Atividades Imobiliárias	133.688.096	1,83
Fabricação de Celulose e Papel	56.825.144	0,78	Atividades de Informática e Conexas	166.337.640	2,27
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	40.089.807	0,55	Serviços Prestados Princ. à Empresas	849.811.636	11,61
Produtos Químicos	272.471.950	3,72	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	318.679.164	4,35
Artigos de Borracha e Plástico	113.401.405	1,55	Educação	176.853.593	2,42
Produtos de Minerais Não Metálicos	54.523.350	0,74	Saúde e Serviços Sociais	224.836.655	3,07
Metalurgia Básica	72.190.951	0,99	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	204.477.460	2,79
Fabricação de Produtos de Metal	115.807.168	1,58	Outros Serviços	63.877.972	0,87
Fabricação de Máquinas e Equip.	192.170.648	2,62	Ignorado	473.598.244	6,47
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	86.262.201	1,18			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	319.934.352	4,37			
Outras Indústrias de Transformação	234.863.168	3,21			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br